



CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL

PROCEDIMENTO N.º 39/2022/CPI

CADERNO DE ENCARGOS

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS; INTEROPERABILIDADE E APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





Cláusulas Jurídicas.....	5
Cláusula 1.ª Objeto.....	5
Cláusula 2.ª Local da prestação de serviços.....	9
Cláusula 3.ª Duração	9
Cláusula 4.ª Preço contratual e preços base unitários.....	10
Cláusula 5.ª Condições de pagamento.....	14
Cláusula 6.ª Propriedade intelectual.....	15
Cláusula 7.ª Sigilo	15
Cláusula 8.ª Proteção de dados	16
Cláusula 9.ª Cessão da posição contratual e subcontratação.....	17
Cláusula 10.ª Comunicações e notificações.....	18
Cláusula 11.ª Penalidades contratuais.....	18
Cláusula 12.ª Foro competente.....	19
Cláusula 13.ª Legislação aplicável	19
Cláusulas Técnicas.....	20
Cláusula 14.ª Descrição técnica do contrato.....	20
Cláusula 15.ª Requisitos específicos de implementação para o tratamento de dados pessoais.....	21
Cláusula 16.ª Acessibilidade e usabilidade.....	23
Cláusula 17.ª Perfis técnicos dos recursos a afetar aos serviços	24
Cláusula 18.ª Alocação e substituição de recursos	24
Cláusula 19.ª Entregáveis e documentação.....	25
Cláusula 20.ª Gestor do contrato.....	25
Cláusula 21.ª Mecanismos formais de acompanhamento.....	26
Cláusula 22.ª Gestão de Dados	26
Cláusula 23.ª Requisitos específicos de implementação para a segurança da informação	27
Anexos	29
Anexo I - Lote 1 – Desenvolvimento do Portal Único.....	30
Anexo II - Lote 2 – Evolução dos serviços e aplicações conexas ao Portal Único - A minha Rua, Balcão Empreendedor, Bolsa Docs e Central de Marcações.....	31
Anexo III - Lote 3 – eForms - Formulários Eletrónicos.....	32
Anexo IV - Lote 4 – Evolução de motor de pesquisa do ePortugal e plataformas colaborativas.....	33
Anexo V - Lote 5 – Plataforma de Serviços e Gestão de Processos de Negócio (BPM)	34
Anexo VI - Lote 6 – Plataformas de disseminação de conhecimento, partilha de boas práticas e código aberto	35





Anexo VII - Lote 7 – Migração de ecossistema aplicacional – Evolução e Migração de aplicações e serviços para área reservada no Portal Único	36
Anexo VIII - Lote 8 – Serviços “Vir estudar em Portugal é mais simples”	37
Anexo IX - Lote 9 – Serviços “Facilitar o acesso das pessoas migrantes à documentação”	38
Anexo X - Lote 10 – Serviços “Balcão do Condutor”	39
Anexo XI - Lote 11 – Serviços “Mudar de morada é fácil”	40
Anexo XII - Lote 12 – Serviços “Balcão do Óbito”	41
Anexo XIII - Lote 13 – Mosaico – Modelo Comum para Desenho e Desenvolvimento de Serviços	42
Anexo XIV - Lote 14 – Soluções de Atendimento para Mediadores de Cidadania	43
Anexo XV - Lote 15 – Evolução de plataformas conexas ao Portal Único – Plataforma de Gestão de Simuladores e Livro Amarelo Eletrónico	44
Anexo XVI - Lote 16 – Evolução do Mapa do Cidadão	45
Anexo XVII - Lote 17 – Integração Contínua e Entrega Contínua (CI/CD) do ecossistema portal e serviços ..	46
Anexo XVIII - Lote 18 – Implementação de eDelivery – ponto de ligação interoperável, para troca de dados com outros países da UE	47
Anexo XIX - Lote 19 – Consultoria no âmbito da Qualidade, Segurança da Informação e Proteção de dados no contexto da interoperabilidade na Administração Pública	48
Anexo XX - Lote 20 – Serviços de Integração de entidades para a interoperabilidade na Administração Pública	49
Anexo XXI - Lote 21 – Enterprise Service Bus	50
Anexo XXII - Lote 22 – Evolução da Plataforma de Integração da Administração Pública (iAP – PI)	51
Anexo XXIII - Lote 23 – Consultoria de apoio ao plano de capacidades e otimização da infraestrutura da iAP para alta-disponibilidade	52
Anexo XXIV - Lote 24 – Evolução do Backoffice da iAP	53
Anexo XXV - Lote 25 – Integração Contínua e Entrega Contínua (CI/CD) do ecossistema de interoperabilidade	54
Anexo XXVI - Lote 26 – Planeamento, Gestão e Execução de Testes nas plataformas de interoperabilidade (iAP)	55
Anexo XXVII - Lote 27 – Apoio na documentação e atualização de componentes da interoperabilidade no repositório de arquitetura empresarial	56
Anexo XXVIII - Lote 28 – Desmaterialização e Integração de serviço	57
Anexo XXIX - Lote 29 – Desenvolvimento de novas áreas temáticas no Portal Mais Transparência	58
Anexo XXX - Lote 30 – Gestão de projetos - Serviços de Nova Geração	59
Anexo XXXI - Lote 31 – Plataformas de disseminação de conhecimento, partilha de boas práticas e informação técnica para a interoperabilidade entre organismos da Administração Pública	60
Anexo XXXII - Lote 32 – Implementação de soluções de Business Intelligence no contexto da interoperabilidade e atendimento	61
Anexo XXXIII - Lote 33 – Planeamento de Sistemas de Informação e benchmarking internacional	62





Anexo XXXIV - Lote 34 – Implementação de Mecanismos de Controlo, Confiança e auditabilidade no acesso a dados.....	63
Anexo XXXV - Lote 35 – Evolução da plataforma multicanal.....	64
Anexo XXXVI - Lote 36 – Estratégias de Governo Digital - Serviços de dinamização de programas e gestão de projetos na AP	65
Anexo XXXVII - Lote 37 – Estratégias de Governo Digital - Integração dos sistemas de acompanhamento e dashboarding dos programas estratégicos no sítio tic.gov.pt	66
Anexo XXXVIII - Lote 38 – Estratégias de Governo Digital - Desenho de plano de formação Academia tic.gov	67
Anexo XXXIX - Lote 39 – Estratégia Cloud - Programa de capacitação	68
Anexo XL - Lote 40 – 5G - Acompanhamento e promoção de melhores práticas na AP	69
Anexo XLI - Lote 41 – Acessibilidade Web - Serviços de dinamização do programa e gestão de projetos de adoção do selo de Usabilidade e Acessibilidade Web	70
Anexo XLII - Lote 42 – Acessibilidade Web: Equipa de testes e consultoria técnica de suporte à conformidade dos sítios Web e aplicações móveis da AP	71
Anexo XLIII - Lote 43 – Acessibilidade Web: desenvolvimento e evolução das plataformas Usabilidade.Gov, Acessibilidade.Gov, Observatório e backoffice de gestão do Selo U+A	72
Anexo XLIV - Lote 44 – Dados Abertos - Definição de modelo de avaliação de impacto.....	73
Anexo XLV - Lote 45 – Dados Abertos - Definição de modelo e desenho de arquitetura de streaming de dados em tempo real	75
Anexo XLVI - Lote 46 – Dados Abertos - Serviços de apoio à generalização na AP: normas, guias e tutoriais de boas práticas e concepção de modelo de selo de qualidade/maturidade para fornecedores de dados abertos.....	76
Anexo XLVII - Plataformas / projetos do procedimento	79
Anexo XLVIII - Perfis do procedimento	83





CLÁUSULAS JURÍDICAS

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, IP, (doravante abreviadamente designada por “AMA”), na sequência de procedimento pré-contratual que se encontra dividido em 46 lotes e tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e desenvolvimento para reformulação do atendimento dos serviços públicos, bem como a realização de medidas relacionadas com a interoperabilidade na Administração Pública e com as estratégias e programas de transformação digital da Administração Pública, incluindo as vertentes de acessibilidade digital e dados abertos.
2. Para execução das Medidas PRR acometidas à AMA e para apoio à Transformação Digital da AP, pretende-se a contratação dos serviços de consultoria e desenvolvimento de sistemas de informação, de acordo com os lotes seguintes:
 - a) O **Lote 1** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento do Portal Único num valor estimado de 17.280 horas nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
 - b) O **Lote 2** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento das aplicações conexas ao Portal Único - A minha Rua, Balcão Empreendedor, Bolsa de Documentos e Central de Marcações, num valor estimado de 13.312 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
 - c) O **Lote 3** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento da solução de Formulários Eletrónicos (eForms), num valor estimado de 10.240 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
 - d) O **Lote 4** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento para evolução de motor de pesquisa do ePortugal e plataformas colaborativas, num valor estimado de 5.563 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
 - e) O **Lote 5** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento na Plataforma de Serviços e Gestão de Processos de Negócio (BPM), num valor estimado de 12.544 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
 - f) O **Lote 6** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento nas plataformas de disseminação de conhecimento, partilha de boas práticas, num valor estimado de 12.672 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
 - g) O **Lote 7** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento para evolução das aplicações e serviços para da área reservada no Portal Único, num valor estimado de 12.544 horas, nos termos





melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.

- h) O **Lote 8** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento dos serviços associados à iniciativa “Vir estudar em Portugal é mais simples”, num valor estimado de 15.360 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- i) O **Lote 9** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento dos serviços associados à iniciativa “Facilitar o acesso das pessoas migrantes à documentação”, num valor estimado de 15.360 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- j) O **Lote 10** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento dos serviços associados à iniciativa “Balcão do Condutor”, num valor estimado de 13.568 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- k) O **Lote 11** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento dos serviços associados à iniciativa “Mudar de morada é fácil”, num valor estimado de 15.360 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- l) O **Lote 12** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento dos serviços associados à iniciativa “Balcão do Óbito”, num valor estimado de 15.360 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- m) O **Lote 13** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento do Mosaico – Modelo Comum para Desenho e Desenvolvimento de Serviços, num valor estimado de 16.640 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- n) O **Lote 14** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento da solução de atendimento para Mediadores de Cidadania, num valor estimado de 2.560 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- o) O **Lote 15** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento para a evolução de plataformas conexas ao Portal Único – Plataforma de Gestão de Simuladores e Livro Amarelo Eletrónico, num valor estimado de 8.960 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- p) O **Lote 16** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento para evolução do Mapa do Cidadão, num valor estimado de 8.960 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- q) O **Lote 17** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento para implementação de Integração Contínua e Entrega Contínua (CI/CD) do ecossistema portal único, num valor estimado de 17.280 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- r) O **Lote 18** consiste na contratação de serviços de implementação do nó eDelivery – ponto de ligação interoperável, para troca de dados com outros países da UE, num valor estimado de 15.360 horas,





nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.

- s) O **Lote 19** consiste na contratação de serviços de Consultoria no âmbito da Qualidade, Segurança da Informação e Proteção de dados no contexto da interoperabilidade na Administração Pública, num valor estimado de 10.240 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- t) O **Lote 20** consiste na contratação de serviços de Integração de entidades para a interoperabilidade na Administração Pública, num valor estimado de 17.920 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- u) O **Lote 21** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento e configuração no Enterprise Service Bus, num valor estimado de 15.360 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- v) O **Lote 22** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento para evolução da plataforma de integração da Administração Pública (iAP – PI), num valor estimado de 15.360 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- w) O **Lote 23** consiste na contratação de serviços de consultoria de apoio ao plano de capacidades e otimização da infraestrutura da iAP para alta-disponibilidade, num valor estimado de 10.240 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- x) O **Lote 24** consiste na contratação de serviços de Evolução do Backoffice da iAP, num valor estimado de 10.240 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- y) O **Lote 25** consiste na contratação de serviços de Integração Contínua e Entrega Contínua (CI/CD) do ecossistema de interoperabilidade, num valor estimado de 10.240 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- z) O **Lote 26** consiste na contratação de serviços de Planeamento, Gestão e Execução de Testes nas plataformas de interoperabilidade (iAP), num valor estimado de 12.800 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- aa) O **Lote 27** consiste na contratação de serviços de consultoria para apoio na elaboração de documentação e atualização de componentes da interoperabilidade no repositório de arquitetura empresarial, num valor estimado de 5.120 horas;
- bb) O **Lote 28** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento para desmaterialização e integração de serviços, num valor estimado de 12.800 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- cc) O **Lote 29** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento de novas áreas temáticas no Portal Mais Transparência, num valor estimado de 17.280 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.





- dd) O **Lote 30** consiste na contratação de serviços de Gestão de projetos para a implementação de Serviços de Nova Geração, num valor estimado de 12.800 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos;
- ee) O **Lote 31** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento nas plataformas de disseminação de conhecimento, partilha de boas práticas e informação técnica para a interoperabilidade entre organismos da Administração Pública, num valor estimado de 14.848 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- ff) O **Lote 32** consiste na contratação de serviços de implementação de soluções de Business Intelligence no contexto da interoperabilidade e atendimento, num valor estimado de 18.611 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- gg) O **Lote 33** consiste na contratação de serviços de consultoria para planeamento de sistemas de informação e benchmarking internacional, num valor estimado de 7.680, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- hh) O **Lote 34** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento para a implementação de Mecanismos de Controlo, Confiança e auditabilidade no acesso a dados, num valor estimado de 10.560 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- ii) O **Lote 35** consiste na contratação de serviços de desenvolvimento e evolução da plataforma multicanal, num valor estimado de 12.160 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- jj) O **Lote 36** consiste na contratação de serviços de consultoria estratégica no domínio do Governo Digital - Serviços de dinamização de programas e gestão de projetos na AP, num valor estimado de 13.420 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- kk) O **Lote 37** consiste na contratação de serviços de consultoria estratégica no domínio do Governo Digital - Integração dos sistemas de acompanhamento e *dashboarding* dos programas estratégicos no sítio tic.gov.pt, num valor estimado de 3.440 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- ll) O **Lote 38** consiste na contratação de serviços de consultoria estratégica no domínio do Governo Digital - Desenho de plano de formação Academia tic.gov, num valor estimado de 6.720 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- mm) O **Lote 39** consiste na contratação de serviços de consultoria estratégica no domínio da Cloud - Programa de capacitação, num valor estimado de 3.339 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- nn) O **Lote 40** consiste na contratação de serviços de consultoria estratégica no domínio do 5G - Acompanhamento e promoção de melhores práticas na AP, num valor estimado de 8.012 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.





- oo) O **Lote 41** consiste na contratação de serviços de Acessibilidade Web - Serviços de dinamização do programa e gestão de projetos de adoção do selo de Usabilidade e Acessibilidade Web, num valor estimado de 10.560 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- pp) O **Lote 42** consiste na contratação de serviços de Acessibilidade Web: Equipa de testes e consultoria técnica de suporte à conformidade dos sítios Web e aplicações móveis da AP, num valor estimado de 15.840 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- qq) O **Lote 43** consiste na contratação de serviços de Acessibilidade Web: desenvolvimento e evolução das plataformas Usabilidade.Gov, Acessibilidade.Gov, Observatório e backoffice de gestão do Selo U+A, num valor estimado de 11.667 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- rr) O **Lote 44** consiste na contratação de serviços de consultoria em Dados Abertos - Definição de modelo de avaliação de impacto, num valor estimado de 2.915 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- ss) O **Lote 45** consiste na contratação de serviços de consultoria em Dados Abertos - Definição de modelo e desenho de arquitetura de streaming de dados em tempo real, num valor estimado de 4.424 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.
- tt) O **Lote 46** consiste na contratação de serviços de consultoria em Dados Abertos - Serviços de apoio à generalização na AP: normas, guias e tutoriais de boas práticas e conceção de modelo de selo de qualidade/maturidade para fornecedores de dados abertos, num valor estimado de 11.466 horas, nos termos melhor definidos nas cláusulas técnicas do presente caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Local da prestação de serviços

Os serviços serão prestados nas instalações da AMA, sitas à Rua de Santa Marta, n.º 55 – 3.º, 1150-294, em Lisboa ou remotamente em regime de teletrabalho, conforme venha a ser estabelecido entre as partes, em sede de execução contratual.

Cláusula 3.ª

Duração

1. Os contratos produzem os seus efeitos na data da sua celebração e cessam previsivelmente até 31 de dezembro de 2023, salvo quando aos serviços dos Lotes 41, 42 e 43 que cessam previsivelmente até 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.





2. Os contratos poderão cessar antes da data prevista no número anterior se atingido o preço contratual previsto no n.º 1 da cláusula 4.ª.

Cláusula 4.ª

Preço contratual e preços base unitários

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, constantes do presente caderno de encargos, a AMA deve pagar ao cocontratante o valor resultante da aplicação dos preços unitários hora, apresentados na proposta, aos serviços efetivamente prestados, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, até perfazer:
- a) Para o **Lote 1** o montante global máximo de 707.200 €, com valor estimado de 265.200 € em 2022, e 442.000 € em 2023.
 - b) Para o **Lote 2** o montante global máximo de 583.680 €, com valor estimado de 218.880 € em 2022, e 364.800 € em 2023.
 - c) Para o **Lote 3** o montante global máximo de 409.600 €, com valor estimado de 153.600 € em 2022, e 256.000 € em 2023.
 - d) Para o **Lote 4** o montante global máximo de 316.800 €, com valor estimado de 118.800 € em 2022, e 198.000 € em 2023.
 - e) Para o **Lote 5** o montante global máximo de 513.280 €, com valor estimado de 192.480 € em 2022, e 320.800 € em 2023.
 - f) Para o **Lote 6** o montante global máximo de 478.080 €, com valor estimado de 179.280 € em 2022, e 298.800 € em 2023.
 - g) Para o **Lote 7** o montante global máximo de 582.400 €, com valor estimado de 218.400 € em 2022, e 364.000 € em 2023.
 - h) Para o **Lote 8** o montante global máximo de 678.400 €, com valor estimado de 254.400 € em 2022, e 424.000 € em 2023.
 - i) Para o **Lote 9** o montante global máximo de 678.400 €, com valor estimado de 254.400 € em 2022, e 424.000 € em 2023.
 - j) Para o **Lote 10** o montante global máximo de 597.760 €, com valor estimado de 224.160 € em 2022, e 373.600 € em 2023.
 - k) Para o **Lote 11** o montante global máximo de 678.400 €, com valor estimado de 254.400 € em 2022, e 424.000 € em 2023.
 - l) Para o **Lote 12** o montante global máximo de 678.400 €, com valor estimado de 254.400 € em 2022, e 424.000 € em 2023.
 - m) Para o **Lote 13** o montante global máximo de 691.200 €, com valor estimado de 259.200 € em 2022, e 432.000 € em 2023.





- n) Para o **Lote 14** o montante global máximo de 140.800 €, com valor estimado de 52.800 € em 2022, e 88.000 € em 2023.
- o) Para o **Lote 15** o montante global máximo de 416.000 €, com valor estimado de 156.000 € em 2022, e 260.000 € em 2023.
- p) Para o **Lote 16** o montante global máximo de 428.800 €, com valor estimado de 160.800 € em 2022, e 268.000 € em 2023.
- q) Para o **Lote 17** o montante global máximo de 707.200 €, com valor estimado de 265.200 € em 2022, e 442.000 € em 2023.
- r) Para o **Lote 18** o montante global máximo de 665.600 €, com valor estimado de 249.600 € em 2022, e 416.000 € em 2023.
- s) Para o **Lote 19** o montante global máximo de 569.600 €, com valor estimado de 213.600 € em 2022, e 356.000 € em 2023.
- t) Para o **Lote 20** o montante global máximo de 733.440 €, com valor estimado de 275.040 € em 2022, e 458.400 € em 2023.
- u) Para o **Lote 21** o montante global máximo de 614.400 €, com valor estimado de 230.400 € em 2022, e 384.000 € em 2023.
- v) Para o **Lote 22** o montante global máximo de 614.400 €, com valor estimado de 230.400 € em 2022, e 384.000 € em 2023.
- w) Para o **Lote 23** o montante global máximo de 460.800 €, com valor estimado de 172.800 € em 2022, e 288.000 € em 2023.
- x) Para o **Lote 24** o montante global máximo de 409.600 €, com valor estimado de 153.600 € em 2022, e 256.000 € em 2023.
- y) Para o **Lote 25** o montante global máximo de 384.000 €, com valor estimado de 144.000 € em 2022, e 240.000 € em 2023.
- z) Para o **Lote 26** o montante global máximo de 524.800 €, com valor estimado de 196.800 € em 2022, e 328.000 € em 2023.
- aa) Para o **Lote 27** o montante global máximo de 230.400 €, com valor estimado de 86.400 € em 2022, e 144.000 € em 2023.
- bb) Para o **Lote 28** o montante global máximo de 550.400 €, com valor estimado de 206.400 € em 2022, e 344.000 € em 2023.
- cc) Para o **Lote 29** o montante global máximo de 720.000 €, com valor estimado de 720.000 € em 2023.
- dd) Para o **Lote 30** o montante global máximo de 704.000 €, com valor estimado de 264.000 € em 2022, e 440.000 € em 2023.
- ee) Para o **Lote 31** o montante global máximo de 715.520 €, com valor estimado de 268.320 € em





- 2022, e 447.200 € em 2023.
- ff) Para o **Lote 32** o montante global máximo de 747.392 €, com valor estimado de 48.288 € em 2022, e 699.104 € em 2023.
- gg) Para o **Lote 33** o montante global máximo de 416.000 €, com valor estimado de 156.000 € em 2022, e 260.000 € em 2023.
- hh) Para o **Lote 34** o montante global máximo de 388.800 €, com valor estimado de 388.800 € em 2023.
- ii) Para o **Lote 35** o montante global máximo de 547.200 €, com valor estimado de 205.200 € em 2022, e 342.000 € em 2023.
- jj) Para o **Lote 36** o montante global máximo de 668.710 €, com valor estimado de 271.630 € em 2022, e 397.080 € em 2023.
- kk) Para o **Lote 37** o montante global máximo de 180.000 €, com valor estimado de 90.000 € em 2022, e 90.000 € em 2023.
- ll) Para o **Lote 38** o montante global máximo de 285.120 €, com valor estimado de 95.040 € em 2022, e 190.080 € em 2023.
- mm) Para o **Lote 39** o montante global máximo de 135.000 €, com valor estimado de 45.000 € em 2022, e 90.000 € em 2023.
- nn) Para o **Lote 40** o montante global máximo de 380.160 €, com valor estimado de 126.720 € em 2022, e 253.440 € em 2023.
- oo) Para o **Lote 41** o montante global máximo de 633.600 €, com valor estimado de 126.720 € em 2022, 253.440 € em 2023, e 253.440 € em 2024.
- pp) Para o **Lote 42** o montante global máximo de 712.800 €, com valor estimado de 142.560 € em 2022, 285.120 € em 2023, e 285.120 € em 2024.
- qq) Para o **Lote 43** o montante global máximo de 525.000 €, com valor estimado de 300.000 € em 2022, 150.000 € em 2023, e 75.000 € em 2024.
- rr) Para o **Lote 44** o montante global máximo de 120.000 € em 2022.
- ss) Para o **Lote 45** o montante global máximo de 175.000 € em 2022.
- tt) Para o **Lote 46** o montante global máximo de 490.920 €, com valor estimado de 223.640 € em 2022, e 267.280 € em 2023.

2. Os valores referidos para cada um dos lotes no ponto anterior não são submetidos à concorrência.

3. Os preços base unitários/hora de cada perfil são os seguintes:

Perfil	Valor/H
Analista Sénior de requisitos de acessibilidade e de usabilidade digital	55,00 €





Perfil	Valor/H
Arquiteto de software	55,00 €
Arquiteto de soluções cloud	55,00 €
Arquiteto Empresarial	55,00 €
Business analyst	45,00 €
Consultor de comunicação	62,50 €
Consultor de front end	35,00 €
Consultor especialista de Integração WSO2	55,00 €
Consultor especialista Liferay	55,00 €
Consultor especialista Sharepoint	55,00 €
Consultor especialista Sharepoint config e admin	65,00 €
Consultor estratégico	62,50 €
Consultor estratégico 5G	62,50 €
Consultor estratégico DPIA/RGPD	62,50 €
Consultor funcional testes	45,00 €
Consultor Júnior - análise de dados	35,00 €
Consultor júnior - ciência dos dados	35,00 €
Consultor júnior - Comunicação	35,00 €
Consultor Júnior - Copywriter	35,00 €
Consultor Júnior - Marketing & Comunicação	35,00 €
Consultor júnior - Marketing Digital	35,00 €
Consultor júnior 5G	35,00 €
Consultor júnior BI	35,00 €
Consultor júnior de formação	35,00 €
Consultor sénior - Comunicação	55,00 €
Consultor sénior - dados abertos	55,00 €
Consultor sénior - Gestão da Informação e Comunicação	55,00 €
Consultor sénior BI	55,00 €
Consultor sénior formação	55,00 €
Consultor tecnológico Integração WSO2	35,00 €
Consultor tecnológico .net	35,00 €
Consultor tecnológico BPM	35,00 €
Consultor tecnológico de soluções cloud	35,00 €
Consultor tecnológico Full Stack	35,00 €
Consultor tecnológico ITSM	35,00 €
Consultor tecnológico Java	35,00 €
Consultor tecnológico Liferay	35,00 €
Consultor tecnológico PHP	35,00 €
Data analyst	35,00 €
Designer de Acessibilidade Web	35,00 €
Devops Engineer (CI/CD)	35,00 €
Editor de conteúdos	32,50 €





Perfil	Valor/H
Especialista de Infraestruturas e Comunicações	46,50 €
Especialista júnior de testes de acessibilidade e usabilidade	35,00 €
Especialista na conceção de conteúdos - Usabilidade e Acessibilidade Digital	65,00 €
Especialista sénior de testes de acessibilidade e usabilidade	45,00 €
Gestor de projeto	55,00 €
Gestor de projeto 5G	55,00 €
Gestor júnior de Acessibilidade e Usabilidade	55,00 €
Gestor sénior de Acessibilidade e Usabilidade	65,00 €
Programador WordPress	35,00 €
UX/UI designer	45,00 €

4. Aos valores previstos nos números anteriores, acresce IVA à taxa legal em vigor.
5. São excluídas as propostas cujo valor seja superior aos preços base unitários indicados no número 3., ou que o número de FTE's ou número de horas por perfil sejam inferiores aos indicados no anexo do respetivo lote (Anexos I a XLVI).
6. O preço referido no n.º 1 inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à AMA, designadamente
 - a) Despesas com deslocações, estadias e despesas de alimentação;
 - b) Encargos com telecomunicações;
 - c) Computador;
 - d) Seguro de acidentes de trabalho.

Cláusula 5.ª

Condições de pagamento

1. A faturação deverá ser mensal, após validação pela AMA dos relatórios mensais de consumo de horas e serviço efetivamente prestado e aceite.
2. O pagamento será efetuado no prazo 30 dias a contar da data da receção das faturas correspondentes, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem.
3. As faturas devem discriminar os serviços a que se reportam (incluindo o número de horas por perfil), o número do contrato bem como o número de compromisso financeiro associado, o qual será indicado pela AMA, sob pena da sua devolução.
4. Caso as faturas apresentadas não sejam validadas pela AMA esta comunicará tal decisão ao cocontratante para que proceda à sua substituição.
5. As faturas deverão revestir a forma eletrónica, caso em que devem ser remetidos à AMA através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados para o Portal FEAP (Faturação Eletrónica na Administração Pública) disponibilizado pela ESPAP.





6. Só serão devidos os valores referentes às tarefas efetivamente prestadas e aceites nos termos do presente caderno de encargos.
7. O pagamento será realizado para o NIB/IBAN indicado em documento bancário apresentado pelo cocontratante o qual deverá ser atualizado sempre que necessário.
8. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte da AMA, o cocontratante tem o direito aos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP e da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Cláusula 6.ª

Propriedade intelectual

1. São da responsabilidade do cocontratante quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. O cocontratante obriga-se a transferir a posse e a propriedade dos elementos a desenvolver ao abrigo do contrato para a AMA incluindo os direitos autorais sobre todas as criações intelectuais abrangidas pelos serviços a prestar, incluindo os previstos no n.º 4 do artigo 14.º e 49.º, ambos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, bem como de outros direitos de propriedade intelectual, relativos aos serviços objeto do presente caderno de encargos, produtos dele resultantes nomeadamente, código fonte, documentação e elementos afins, bem como dos produtos consequentes a todas as ulteriores adaptações que se venham a revelar necessárias.
3. O cocontratante entregará à AMA sempre que solicitados, no prazo máximo de 5 dias úteis, toda a documentação e desenvolvimento, relativo aos trabalhos desenvolvidos, incluindo as respetivas fontes que serão propriedade da AMA.
4. A AMA poderá transformar e reproduzir todos os documentos e todo o software desenvolvido, bem como proceder à sua distribuição, onerosa ou gratuita, de forma inteiramente livre.
5. Pela cessão dos direitos a que alude o número anterior não é devida qualquer contrapartida para além do preço a pagar nos termos do presente caderno de encargos.

Cláusula 7.ª

Sigilo

1. O cocontratante obriga-se a observar sigilo quanto a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relacionada com a atividade da AMA ou qualquer outra entidade envolvida na execução do contrato.
2. A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.





3. O cocontratante obriga-se ainda a respeitar a confidencialidade sobre todos os dados ou informações de carácter funcional ou processual dos serviços da Administração Pública a que tenha acesso na execução do contrato.
4. O cocontratante assume igualmente o compromisso de restituir, remover e destruir, no final do contrato, todo e qualquer registo, eletrónico ou em papel, relacionado com os dados e processos analisados, incluindo dados pessoais, e que a AMA lhe indique para esse efeito.
5. O cocontratante obriga-se, de um modo especial, a guardar sigilo quanto ao conteúdo e utilização dos sistemas de informação da responsabilidade da AMA, nos termos legalmente previstos, relativamente à proteção de dados pessoais e à proteção jurídica de bases de dados.
6. Após ter conhecimento de alguma violação de dados pessoais o cocontratante notifica a AMA sem demora injustificada, em prazo inferior a 48 horas.
7. O cocontratante garante que terceiros que envolva na execução dos serviços respeitem as obrigações de sigilo e confidencialidade constantes nos números anteriores.

Cláusula 8.ª

Proteção de dados

1. O Cocontratante é obrigado a tratar todos os dados pessoais a que tiver acesso, de acordo com o previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), e da Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto devendo, nomeadamente:
 - a) Tratar os dados pessoais apenas mediante instruções documentadas da Entidade Adjudicante, incluindo no que respeita às transferências de dados para países terceiros ou organizações internacionais, a menos que seja obrigado a fazê-lo pelo direito da União ou do Estado-Membro a que está sujeito, informando nesse caso a Entidade Adjudicante desse requisito jurídico antes do tratamento, salvo se a lei proibir tal informação por motivos importantes de interesse público;
 - b) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
 - c) Adotar todas as medidas exigidas nos termos do artigo 32.º do RGPD;
 - d) Garantir o cumprimento do RGPD, nas condições aqui previstas, quando pretenda contratar um subcontratante;
 - e) Tomar em conta a natureza do tratamento, e na medida do possível, prestar assistência à Entidade Adjudicante pelo tratamento através de medidas técnicas e organizativas adequadas, para permitir que este cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos direitos previstos no capítulo III do RGPD;
 - f) Prestar assistência à Entidade Adjudicante no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações





previstas nos artigos 32.º a 36.º do RGPD, tendo em conta a natureza do tratamento e a informação ao seu dispor;

- g) Consoante a escolha da Entidade Adjudicante, apagar ou devolver-lhe todos os dados pessoais depois de concluído o contrato, apagando as cópias existentes, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo do direito da União ou dos Estados-Membros;
 - h) Disponibilizar à Entidade Adjudicante todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações previstas na presente cláusula, facilitando e contribuindo para as auditorias, inclusive as inspeções, conduzidas pela Entidade Adjudicante ou por outro auditor por esta mandatado.
2. A Entidade Adjudicante, no caso de suspeitar de incumprimento do RGPD, pode notificar o Cocontratante para este, no prazo de 5 dias, demonstrar o total cumprimento do referido regulamento.
 3. Caso o Cocontratante não demonstre o total cumprimento do RGPD, seja porque não o demonstrou, seja porque não o cumpre, a Entidade Adjudicante fica autorizada a proceder à auditoria aos sistemas de informação do Cocontratante, ficando este responsável por todos os custos dessa auditoria.
 4. No caso previsto no número anterior, a Entidade Adjudicante poderá compensar os custos que tenha suportado com eventuais quantias que sejam devidas ao Cocontratante, ou através do acionamento da caução, caso esta tenha sido prestada, ou através do recurso às retenções que eventualmente tenham sido efetuadas.
 5. No caso de se verificar algum incumprimento do RGPD por parte do Cocontratante, este deverá, no prazo de 10 dias, pôr fim ao incumprimento e demonstrá-lo à Entidade Adjudicante.
 6. O não cumprimento do RGPD, por facto imputável ao cocontratante, é considerado, para todos os efeitos, incumprimento definitivo, podendo a Entidade Adjudicante resolver o contrato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP.
 7. Caso o Cocontratante impeça ou não colabore na realização da auditoria referida no n.º 3 da presente cláusula, a Entidade Adjudicante poderá resolver o contrato, por oposição reiterada ao exercício dos poderes de fiscalização, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP.

Cláusula 9.ª

Cessão da posição contratual e subcontratação

1. O cocontratante não pode ceder a sua posição no contrato ou subcontratar total ou parcialmente os serviços incluídos no mesmo sem autorização prévia da AMA.
2. Nos casos de subcontratação, o cocontratante permanece integralmente responsável perante o contraente público pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais.
3. A subcontratação de prestações contratuais que envolvam o tratamento de dados pessoais carece de autorização prévia da AMA que deverá ser realizada nos termos legalmente previstos para o efeito.





4. O cocontratante é responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do contrato, mesmo que seja realizado por subcontratado.

Cláusula 10.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de se acordarem outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes, estas devem ser dirigidas para o domicílio ou sede contratual de cada uma nos termos previstos no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 11.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a AMA pode exigir ao cocontratante o pagamento de uma sanção pecuniária, num montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento de qualquer dos objetivos e atividades previstas na cláusula 14.ª, será aplicada uma sanção pecuniária no montante de 10% do preço a pagar no mês em que ocorre o incumprimento;
 - b) Pelo incumprimento dos requisitos exigidos para cada recurso previstos na cláusula 17.ª, no Anexo XLVIII - Perfis do Procedimento e apresentados na proposta, será aplicada uma sanção pecuniária no montante de 1,5% do preço contratual por cada dia de incumprimento;
 - c) Pelo incumprimento do prazo previsto no n.º 7 da cláusula 17.ª, será aplicada uma sanção pecuniária no montante de 1.520 EUR, por cada dia de atraso;
 - d) Pelo incumprimento do prazo previsto no n.º 1 da cláusula 18.ª, será aplicada uma sanção pecuniária no montante de 1.520 EUR, por cada dia de atraso;
 - e) Pelo incumprimento do prazo previsto no n.º 2 da cláusula 18.ª, será aplicada uma sanção pecuniária no montante de 720 EUR, por cada dia de atraso;
 - f) Pelo incumprimento das regras para substituição dos recursos previstas no n.º 5 da cláusula 18.ª, será aplicada uma sanção pecuniária no montante de 1% do preço contratual, por cada dia de incumprimento;
 - g) Pelo incumprimento do prazo previsto na cláusula 19.ª, será aplicada uma sanção pecuniária no montante de 1.520 EUR, por cada dia de atraso;
 - h) Pelo incumprimento de qualquer dos mecanismos de acompanhamento previstos na cláusula 21.ª, será aplicada uma sanção pecuniária no montante de 10% do preço a pagar no mês em que ocorre o incumprimento;





- i) Pelo incumprimento de qualquer dos prazos previstos nos n.ºs 7 e 8 da cláusula 23.ª, será aplicada uma penalidade no montante de 720 EUR, por cada dia de atraso;
2. Na determinação da gravidade do incumprimento, a AMA tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do cocontratante e as consequências do incumprimento.
 3. A sanção aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.
 4. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20 % do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.
 5. Nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e a AMA decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30 %.
 6. A aplicação das sanções previstas na presente cláusula será objeto de audiência prévia, salvo nos casos previstos no n.º 3 do artigo 308.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 12.ª

Foro competente

Para a resolução de todos os litígios relativos, designadamente, à interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução ou redução do contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Cláusula 13.ª

Legislação aplicável

Em tudo o omissso neste Caderno de Encargos, observar-se-á o previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.





CLÁUSULAS TÉCNICAS

Cláusula 14.^a

Descrição técnica do contrato

1. Pretende-se a aquisição de serviços de consultoria e desenvolvimento para reformulação do atendimento dos serviços públicos, bem como a realização de medidas relacionadas com a interoperabilidade na Administração Pública e com as estratégias e programas de transformação digital da Administração Pública, incluindo as vertentes de acessibilidade digital e dados abertos.
2. Os serviços a prestar em cada lote encontram-se descritos nos Anexos I a XLVI deste documento.
3. Os serviços a prestar em cada lote serão desenvolvidos por uma equipa técnica do fornecedor, em estreita colaboração com a equipa interna da AMA afeta ao projeto, coordenada por um Diretor de Projeto, a qual terá uma dimensão variável em função das necessidades e prioridades estabelecidas pela AMA.
4. O fornecedor deverá seguir as regras e normas vigentes na AMA no âmbito da qualidade, planeamento e gestão de projetos, devendo-lhe ser facultadas no início dos trabalhos.
5. O fornecedor garantirá a qualidade dos serviços de acordo com os padrões exigíveis e em conformidade com o Sistema de Gestão da Qualidade em vigor na AMA.
6. O fornecedor obriga-se a prestar à AMA todos os esclarecimentos e informações necessárias ao conveniente acompanhamento da execução do contrato.
7. Para o acompanhamento da execução do contrato, o fornecedor fica obrigado a manter, com uma periodicidade a acordar com a AMA em sede de execução do contrato, reuniões de coordenação com os representantes por ela designados para o efeito.
8. Para os lotes 1, 4, 7, 17, 18, 29, 31, 32 e 34, a governação e gestão de horas deverá ser feita de acordo com os seguintes momentos:
 - a) Apresentação do planeamento do trabalho a realizar pela equipa do fornecedor de acordo com os marcos e metas definidos pela AMA.
 - b) O plano referido no ponto anterior deve estar organizado por blocos de intervalo temporal entre 2 e 4 semanas (iterações), detalhando as atividades a realizar por cada um dos elementos da equipa, a estimativa de horas dessas atividades e os respetivos entregáveis, em modelo fornecido pela AMA.
 - c) O plano de trabalho de cada iteração deve ser entregue até 5 dias úteis antes do seu respetivo início e obter a aprovação por parte do responsável do projeto por parte da AMA.
 - d) Caso o plano de trabalho não seja aprovado dentro do prazo de 5 dias, considera-se tacitamente aprovado.
 - e) No final de cada iteração, haverá lugar à revisão do trabalho realizado face ao seu planeamento





inicial, na qual serão avaliados os resultados esperados e o desempenho dos serviços.

- f) Caso o fornecedor exceda o total de horas aprovado pela AMA em cada iteração, esse desvio deverá ser justificado pelo fornecedor e este poderá não ser aceite se exceder em 20% o total de horas previsto por razões exclusivamente imputáveis a este último não sendo devido o pagamento dessas horas.
- g) Caso se verifique o não atingimento dos resultados esperados a AMA poderá solicitar a substituição de recursos, conforme descrito na Cláusula 18.^a.

9. Para o lote 33, a governação e gestão de horas deverá ser feita de acordo com os seguintes momentos:

- a) Definição de âmbito: Fornecedor e Gestor de Contrato identifica as atividades e entregáveis esperados;
- b) Definição de Planeamento: Fornecedor identifica o tempo e equipa necessária para resolução da situação, assim como o respetivo custo e condições de pagamento;
- c) Com a concordância do Fornecedor e do Gestor de Contrato para os dois pontos anteriores, deve ser formalizado num documento doravante designado de Folha de Âmbito que inclua as informações identificadas na definição de âmbito (Âmbito e Entregáveis) e na definição de planeamento (Atividades, Horas Previstas e Condições de Pagamento);
- d) A Folha de Âmbito poderá incluir quando necessário, observações ou pressupostos para a formalização das diferentes componentes nela expressas;
- e) Caso a duração dos trabalhos seja menor, ou superior, à formalizada em folha de âmbito, o pagamento das horas será sempre o formalizado na respetiva Folha de Âmbito.

10. Todos os relatórios, registos, comunicações, e demais documentos elaborados pelo fornecedor devem ser integralmente redigidos em português. Adicionalmente, a AMA poderá solicitar a sua tradução para língua inglesa.

Cláusula 15.^a

Requisitos específicos de implementação para o tratamento de dados pessoais

- 1. No âmbito dos trabalhos a desenvolver e sempre que aplicável, o cocontratante obriga-se a garantir:
 - a) Gestão de permissões para os vários utilizadores que permita uma gestão ao nível de cada dado pessoal;
 - b) Funcionalidades que permitam:
 - i) Mascarar dados sensíveis de acordo com o nível de permissões do utilizador;
 - ii) Apagamento, consulta, alteração/atualização, exportação/portabilidade dos dados;
 - iii) Encriptação de dados sensíveis.
 - c) Estruturas de dados que permitam:





- i) Implementação de um modelo de dados que contemple categoria, finalidade, consentimento, fundamento, bem como outros atributos relacionados, e permita estabelecer as relações necessárias;
 - ii) Registo dos tempos de retenção por finalidade.
 - d) Desenho de interface que permita:
 - i) Pesquisas por dados isolados assegurando a segregação por titular dos dados e/ou atributos;
 - ii) Informação e recolha de consentimento de forma contextualizada com a funcionalidade/página que procede à utilização dos dados pessoais.
 - e) Mecanismos de registo de utilizador/data/hora de atividades CRUD (*Create, Read, Update, Delete*) sobre dados pessoais;
 - f) Procedimentos automáticos para garantir que findo o período de retenção, os dados serão anonimizados, eliminados, encriptados ou renovado o período de retenção, e recolhido o consentimento caso seja aplicável, dependendo da finalidade ou fundamentação existente para a sua retenção;
 - g) Segurança de redes e sistemas de informação em conformidade com os requisitos obrigatórios previstos no anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março, sempre que aplicáveis;
 - h) Uma estrutura multicamada, composta pelas camadas de Apresentação ou *Front-end* (FE), Aplicacional (APP) e Base de dados (BD).
2. A arquitetura da solução de acordo com estes e restantes requisitos deverá ser apresentada e detalhada nos entregáveis das várias fases que compõem o projeto, sujeitos à aprovação da AMA.
3. Nos entregáveis deverá estar incluído um documento de “Conformidade com o RGPD”, no qual o cocontratante deve incluir o inventário de dados pessoais sujeitos a tratamento pela solução e sua categorização, funcionalidades, estruturas de dados e mecanismos de segurança implementados, bem como, a forma de cumprimento dos requisitos estabelecidos como obrigatórios previstos na alínea g), justificando os casos de não aplicabilidade.
4. Os seguintes requisitos serão assegurados pela AMA:
- a) Análise de vulnerabilidades no contexto da cibersegurança, sendo a sua correção da responsabilidade do cocontratante;
 - b) Implementação de protocolos de segurança TLS (*Transport Layer Security*) fornecendo os certificados digitais, desde que o alojamento do sistema/aplicação/porta seja em infraestrutura gerida pela entidade contratante;
 - c) Detecção de ameaças na defesa perimétrica do sistema (por exemplo, regras definidas nas *firewalls*, *Intrusion Detection System* (IDS), *Intrusion Prevention System* (IPS), *Web Application Firewall* (WAF),





etc.);

- d) Fornecimento de VPN para acesso remoto aos sistemas;
- e) Segurança de DNS e correio eletrónico;
- f) Backups com redundância geográfica.

Cláusula 16.^a

Acessibilidade e usabilidade

1. No âmbito dos trabalhos a desenvolver, o cocontratante obriga-se a garantir que os entregáveis que são objeto deste procedimento cumprem as obrigações legais, os requisitos e as melhores práticas no que se refere às áreas da Acessibilidade, Usabilidade e Experiência de Utilização dos sítios Web e das aplicações móveis, nomeadamente os seguintes fatores essenciais:
 - a) Cumprimento do Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2016/2102, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 02 de dezembro de 2016, relativa à Acessibilidade dos sítios Web e das aplicações móveis dos organismos do setor público, nomeadamente o nível de conformidade “AA” das WCAG 2.1 do W3C, que equivale à norma europeia EN 301 549 harmonizada;
 - b) Elaboração da Declaração de Acessibilidade e Usabilidade prevista nos artigos 8.º, e n.º 5 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, bem como as respetivas evidências, nos termos estipulados no referido diploma legal e nos sítios Web <https://selo.usabilidade.gov.pt/index.html> e <http://www.acessibilidade.gov.pt>;
 - c) Cumprimento do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID), estabelecido nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho, e aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2012, de 08 de novembro, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2018, de 5 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, nomeadamente quanto à alteração da Tabela III “Tecnologias de interface Web, incluindo acessibilidade, ergonomia, compatibilidade e integração de serviços”;
 - d) Cumprimento dos requisitos do Selo de Usabilidade e Acessibilidade e respetiva aposição, de acordo os parâmetros definidos no sítio Web <https://selo.usabilidade.gov.pt/>, devendo garantir, em conjunto com a Declaração de Acessibilidade e Usabilidade, o nível mínimo de Selo Bronze <https://selo.usabilidade.gov.pt/bronze.html>;
 - e) Cumprimento das melhores práticas de Acessibilidade, Usabilidade e Experiência de Utilização coligidas nos sítios Web <http://www.acessibilidade.gov.pt/>, <https://usabilidade.gov.pt/menu-interior> e <https://selo.usabilidade.gov.pt/bronze.html>, em articulação com a Equipa de Experiência Digital, da Direção de Transformação Digital da AMA.





Cláusula 17.ª

Perfis técnicos dos recursos a afetar aos serviços

1. O procedimento inclui os perfis descritos no Anexo XLVIII - Perfis do Procedimento.
2. Os requisitos mínimos obrigatórios e requisitos preferenciais de cada perfil estão descritos no Anexo XLVIII - Perfis do Procedimento.
3. Os perfis, número mínimo de FTE's por perfil e horas mínimas por perfil de cada um dos lotes, estão descritos nos respetivos Anexos (Anexo I a XLVI).
4. O cocontratante pode afetar o mesmo recurso em diversas prestações de serviços, nomeadamente para diferentes perfis e diferentes lotes, desde que:
 - a) Cumpra os requisitos mínimos dos perfis para o qual o recurso foi proposto, de acordo com o Anexo XLVIII.
 - b) O somatório do número mínimo de FTE's dos diferentes lotes e perfis para o qual o recurso foi afeto não pode ser superior a 1 (um), de acordo com o número mínimo de FTE's por perfil e por lote, indicados nos Anexos I a XLVII.
5. Os recursos humanos do adjudicatário serão integrados em equipa de projeto da AMA e desenvolverão as suas atividades na sede da AMA ou remotamente, conforme venha a ser acordado entre as partes.
6. Por cada recurso apresentado deve ser preenchida a ficha resumo conforme o modelo solicitado no programa de concurso para aferição do cumprimento de cada requisito (mínimo obrigatório e preferencial). Os recursos que não cumpram os requisitos mínimos obrigatórios levam à exclusão da proposta.
7. Após a celebração do contrato, o adjudicatário deverá entregar à AMA, no prazo máximo de 2 dias úteis, toda a documentação respeitante a cada um dos recursos que integram a equipa a afetar à prestação de serviços, designadamente:
 - a) Curriculum Vitae dos recursos propostos, evidenciando a experiência declarada na proposta do concorrente
 - b) Outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos, que foram submetidos com a proposta nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea c) do Programa de Concurso. Para este efeito, a AMA poderá solicitar a entrega de documentos que comprovem a experiência declarada em fase de proposta.

Cláusula 18.ª

Alocação e substituição de recursos

1. A prestação dos serviços objeto do presente procedimento, deve ser iniciada no máximo até 10 dias úteis, a contar da data de celebração do contrato.
2. Dentro do prazo referido no número anterior, devem ser alocados, no mínimo 50% dos FTE's de acordo com





a proposta do adjudicatário, devendo os restantes recursos ser alocados no máximo até 1 mês a contar da data de celebração do contrato.

3. Qualquer alteração à composição da equipa deve ser previamente comunicada à AMA.
4. A alocação de recursos só será aceite caso reúna os requisitos mínimos exigidos na cláusula anterior bem como os propostos pelo cocontratante, podendo, para o efeito, ser solicitada informação e documentação adicional para confirmação dos elementos curriculares apresentados, nomeadamente:
 - a) Certificado de habilitações;
 - b) Comprovativo das Formações ou certificações referidas na proposta do concorrente;
 - c) CVs detalhados dos recursos, incluindo a descrição dos projetos que suportam a experiência identificada na proposta do concorrente.
5. No caso de substituição de recursos, a mesma deverá ocorrer da seguinte forma:
 - a) O cocontratante deverá, em 5 dias úteis, identificar o seu melhor recurso considerando os requisitos mínimos exigidos e obter a aceitação pela AMA;
 - b) O cocontratante deverá assegurar que nos 5 dias úteis após a aceitação o recurso inicia a prestação do serviço;
 - c) O cocontratante deverá assegurar a passagem de conhecimento para o novo recurso, durante um período mínimo de 10 dias úteis, de modo que este possa retomar de imediato as tarefas destinadas ao seu perfil.
6. Sempre que se constate a inadequação de algum elemento da equipa encarregue da execução dos serviços contratados, tendo em conta os requisitos exigidos e o comportamento comumente expectável, poderá a AMA exigir a sua substituição, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto nos números anteriores.

Cláusula 19.ª

Entregáveis e documentação

Todo o software e documentação deverão ser desenvolvidos de acordo com os padrões de qualidade definidos pela AMA e são entregues à AMA, sempre que solicitado no prazo máximo de 3 dias úteis.

Cláusula 20.ª

Gestor do contrato

1. O gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução contratual, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, será designado pela AMA no contrato.
2. O cocontratante deverá indicar a pessoa na sua organização que será responsável pela execução do contrato, e que será o interlocutor com o gestor do contrato designado pela AMA, bem como a pessoa responsável pelo tratamento de dados pessoais.
3. O responsável pela execução do contrato, por parte da entidade cocontratante, deverá reunir





semanalmente com o gestor de contrato da AMA, ou outra pessoa designada por este último, para acompanhamento dos serviços prestados.

4. O responsável pela execução do contrato, por parte da entidade cocontratante, deverá garantir a aplicação de mecanismos de monitorização da qualidade dos serviços prestados.

Cláusula 21.ª

Mecanismos formais de acompanhamento

1. Deve ser produzido, pelo responsável pela execução do contrato do cocontratante, um relatório de progresso semanal das tarefas realizadas e respetivo consumo de horas, por recurso, de acordo com modelo proposto pela AMA.
2. Este relatório de progresso deve ser enviado ao gestor de contrato designado pela AMA, um dia antes da reunião de progresso semanal a realizar entre as partes para acompanhamento dos serviços.
3. Os recursos alocados à prestação do serviço, devem participar nas reuniões diárias de acompanhamento do projeto (*daily meetings*).
4. Todos os resultados produzidos pelo cocontratante deverão ser alvo de aceitação por parte da AMA;
5. A AMA terá um prazo de uma semana para se pronunciar em relação aos resultados dos serviços realizados;
6. No caso da não-aceitação, por parte da AMA, dos resultados dos serviços executados, deverá o cocontratante, num prazo inferior a uma semana, proceder às alterações necessárias para nova análise da AMA (nos termos supra).

Cláusula 22.ª

Gestão de Dados

1. O cocontratante deverá garantir que os entregáveis, objeto deste procedimento contemplem os mecanismos necessários para a gestão de dados de modo que os mesmos sejam guardados e disponibilizados à AMA em todo o ciclo de vida do produto.
2. Para os efeitos previstos no número anterior considera-se que “Dados” são:
 - a) eventos correspondentes a uma sequência de símbolos qualificáveis ou quantificáveis, não assumindo significado por si só, tendo por base, observações, medições, acontecimentos;
 - b) considerados o idioma de entrada para um computador, sendo a informação o resultado de saída;
 - c) estruturados, quando formatados, organizados numa estrutura predefinida, como por exemplo tabelas constituídas por linhas e colunas;
 - d) não estruturados, quando não possuem uma formatação predefinida;
 - e) qualquer texto ou algarismo, mesmo que possa não ser percecionado para o leitor, como são por exemplo dados para georreferenciação;
 - f) Independentemente do formato de entrega, todos os elementos registados e armazenados por





um suporte digital devem ser complementados por um conjunto de informações que os ajudem a compreender, designados por Metadados, os quais podem ser estruturais, técnicos, descritivos, administrativos e de direitos;

- g) Constituem exemplos de dados, algarismos, símbolos, texto, coordenadas, mensagens, imagens, sons e vídeo.
- 3. O(s) formato(s) dos dados deve(m) ficar definidos no âmbito da execução do contrato tendo em consideração as características dos dados e as necessidades específicas a que se destinam, como por exemplo a georreferenciação.
- 4. Fica prevista a disponibilização de dados abertos no portal dados.gov.pt, excluindo-se todos os dados sujeitos ao regime legal de proteção de dados pessoais, bem como informação considerada sensível por parte da Entidade Adjudicante.

Cláusula 23.^a

Requisitos específicos de implementação para a segurança da informação

1. No decorrer da execução do contrato o fornecedor obriga-se a cumprir as políticas e procedimentos do SGSI sempre que estes se apliquem.
2. Cumprir o Procedimentos de desenvolvimento seguro englobado no SGSI, incluindo:
 - a) Na definição de requisitos incluir os requisitos de segurança e privacidade;
 - b) Não utilização de bibliotecas de terceiros sem prévia validação da AMA;
 - c) Revisão de código por outro membro da equipa de desenvolvimento outra equipa do fornecedor, antes da passagem da aplicação para testes;
 - d) Executar análise dinâmica à aplicação para verificação de problemas relativos a segurança;
 - e) Relatório de PDS com informação sobre componentes de segurança e cumprimento do procedimento de desenvolvimento seguro;
 - f) Relatório de testes à aplicação com inclusão dos testes relativos à componente de segurança antes da passagem a qualidade/produção.
3. O equipamento usado pelos consultores externos tem o Sistema Operativo atualizado, estão protegidos com sistemas antivírus e são regularmente verificados pelo fornecedor quanto à presença de *malware*.
4. Os equipamentos dos fornecedores que contenham informação da AMA de nível superior a público devem estar encriptados para proteção da informação em caso de perda ou roubo do equipamento.
5. O fornecedor fica sujeito a política de Gestão de fornecedores.
6. Os fornecedores só terão acesso à informação necessária para execução do projeto após esta ser disponibilizada pela AMA. O acesso à informação, nomeadamente ao código fonte, será dado mediante abertura de acessos individuais ao consultor, após efetuado o respetivo pedido pelo GP junto da DSI.
7. Durante a execução do contrato o fornecedor tem os seguintes prazos para resolução de vulnerabilidades





encontradas nos sistemas de produção:

- a) *Critical*: 5 dias seguidos;
- b) *High*: 7 dias úteis;
- c) *Medium*: 15 dias úteis;
- d) *Low*: 40 dias úteis.

8. No período de garantia do contrato o fornecedor tem os seguintes prazos para resolução de vulnerabilidades encontradas nos sistemas de produção:

- a) *Critical*: 10 dias seguidos;
- b) *High*: 17 dias úteis;
- c) *Medium*: 25 dias úteis;
- d) *Low*: 50 dias úteis.

9. O fornecedor não pode negar uma auditoria relativamente às condições de desenvolvimento do projeto por parte dos seus consultores, caso esta seja requerida pela AMA.





ANEXOS





Anexo I - Lote 1 – Desenvolvimento do Portal Único

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para implementação do Portal Único incluindo o desenvolvimento de novo design system e a criação de novos módulos (Gestão e Controlo de Invocação de API, Gestor de Regras, Gestão e Execução de Serviço, Gestor de Conteúdos e Gestor de Eventos) para suporte de operações omnicanal.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Plataforma Portal Único
Valor Económico 2022	265.200 €
Valor Económico 2023	442.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	0,50	1.280,00
Business analyst	0,50	1.280,00
Consultor de front end	1,50	3.840,00
Consultor especialista Liferay	0,25	640
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico Java	1,50	3.840,00
Consultor tecnológico Liferay	0,50	1.280,00
Devops Engineer (CI/CD)	0,50	1.280,00
Gestor de projeto	0,50	1.280,00
UX/UI designer	0,50	1.280,00
Total	6,75	17.280,00





Anexo II - Lote 2 – Evolução dos serviços e aplicações conexas ao Portal Único - A minha Rua, Balcão Empreendedor, Bolsa Docs e Central de Marcações

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para a implementação dos novos requisitos resultantes da integração no Portal Único. Adaptação das Plataformas que disponibilizam serviços ao cidadão: A minha Rua, Balcão do Empreendedor, Bolsa de Documentos e Central de Marcações ao Modelo Comum para Desenho e Desenvolvimento de Serviços Digitais.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	A Minha Rua Balcão do Empreendedor Bolsa de Documentos Central de Marcações
Valor Económico 2022	218.880 €
Valor Económico 2023	364.800 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor de front end	0,50	1.280,00
Consultor especialista Liferay	2,00	5.120,00
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico .net	0,10	256,00
Consultor tecnológico Liferay	2,00	5.120,00
UX/UI designer	0,10	256,00
Total	5,20	13.312,00





Anexo III - Lote 3 – eForms - Formulários Eletrónicos

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para a implementação dos novos requisitos resultantes da integração no Portal Único e do Modelo Comum para Desenho e Desenvolvimento de Serviços Digitais. Capacitação da Plataforma Transversal de Gestão de Formulários.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	eForms
Valor Económico 2022	153.600 €
Valor Económico 2023	256.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	2,00	5.120,00
Consultor tecnológico Full Stack	2,00	5.120,00
Total	4,00	10.240,00





Anexo IV - Lote 4 – Evolução de motor de pesquisa do ePortugal e plataformas colaborativas

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e/ou configuração e execução de testes em plataforma sharepoint e capacitação do motor de pesquisa FAST para responder à integração com o Portal Único. Capacitação das plataformas colaborativas para agilização do trabalho em equipa, disseminação de conhecimento e partilha de experiências entre equipas transversais da Administração Pública. Implementação de novos requisitos identificados pela equipa de gestão na Bússola, a intranet da administração pública.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Bússola Motor de Pesquisa FAST
Valor Económico 2022	118.800 €
Valor Económico 2023	198.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor especialista Sharepoint	1,50	3.840,00
Consultor especialista Sharepoint config e admin	0,50	1.083,08
Gestor de projeto	0,25	640,00
Total	2,25	5.563,08





Anexo V - Lote 5 – Plataforma de Serviços e Gestão de Processos de Negócio (BPM)

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para implementação dos novos requisitos resultantes da integração no Portal Único e dos serviços no âmbito do Single Digital Gateway. Evolução da Plataforma de Serviços ao atendimento multicanal e implementação do princípio Once-Only.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Plataforma de Serviço
Valor Económico 2022	192.480 €
Valor Económico 2023	320.800 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	0,40	1.024,00
Consultor especialista Liferay	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico BPM	2,00	5.120,00
Consultor tecnológico Liferay	1,00	2.560,00
UX/UI designer	0,50	1.280,00
Total	4,90	12.544,00





Anexo VI - Lote 6 – Plataformas de disseminação de conhecimento, partilha de boas práticas e código aberto

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para evolução do ecossistema aplicacional que agrega plataformas de colaboração e um repositório comum e aberto das aplicações desenvolvidas pela AP com base nas arquiteturas e referenciais transversais, e que consinta por sua vez a sua partilha, manutenção e evolução de forma sustentável.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Site AI4PA Site Software Público
Valor Económico 2022	179.280 €
Valor Económico 2023	298.800 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor de front end	2,10	5.376,00
Consultor tecnológico Full Stack	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico PHP	0,50	1.280,00
UX/UI designer	1,35	3.456,00
Total	4,95	12.672,00





Anexo VII - Lote 7 – Migração de ecossistema aplicacional – Evolução e Migração de aplicações e serviços para área reservada no Portal Único

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para adaptação de plataformas existentes (Bolsa de Documentos, SPNE, Renovação do Cartão do Cidadão, Alteração de Morada, Os Meus Dados) evolução das aplicações de gestão de pedidos e gestão de acessos.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	ePortugal Participa.gov
Valor Económico 2022	218.400 €
Valor Económico 2023	364.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor de front end	0,30	768,00
Consultor especialista Liferay	1,30	3.328,00
Consultor tecnológico Java	0,30	768,00
Consultor tecnológico Liferay	1,00	2.560,00
Gestor de projeto	1,00	2.560,00
UX/UI designer	1,00	2.560,00
Total	4,90	12.544,00





Anexo VIII - Lote 8 – Serviços “Vir estudar em Portugal é mais simples”

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para implementação de um espaço relativo ao evento de vida “Estudar em Portugal” no balcão único de serviços contendo os seguintes serviços digitais: Pedido de acesso e permanência, em Portugal, por parte de estudantes internacionais, oriundos de países terceiros; Pedido e emissão do Certificado de Habilitações.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Serviços Digitais
Valor Económico 2022	254.400 €
Valor Económico 2023	424.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	0,50	1.280,00
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor de front end	1,00	2.560,00
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico .net	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico Java	0,50	1.280,00
Gestor de projeto	1,00	2.560,00
UX/UI designer	1,00	2.560,00
Total	6,00	15.360,00





Anexo IX - Lote 9 – Serviços “Facilitar o acesso das pessoas migrantes à documentação”

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para implementação um espaço relativo ao evento de vida “Migrar para Portugal” no balcão único de serviços contendo os seguintes serviços digitais: Serviços informativos, interativos e transacionais para pessoas migrantes, designadamente o processo de regularização documental, habitação, saúde, educação ou reconhecimento de habilitações académicas; Pré-registo dos pedidos de asilo.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Serviços Digitais
Valor Económico 2022	254.400 €
Valor Económico 2023	424.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	0,50	1.280,00
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor de front end	1,00	2.560,00
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico .net	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico Java	0,50	1.280,00
Gestor de projeto	1,00	2.560,00
UX/UI designer	1,00	2.560,00
Total	6,00	15.360,00





Anexo X - Lote 10 – Serviços “Balcão do Condutor”

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes de forma a concentrar no balcão único de serviços públicos, acessível através de diversos canais, o acesso aos serviços relacionados com o condutor e circulação automóvel, por exemplo: Contraordenações rodoviárias (consulta de multas, pontos na carta de condução); Renovação automática da carta de condução (automatismo com a Saúde para atestado médico para utentes com mais de 50 anos); Troca de título de condução estrangeiro.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Serviços Digitais
Valor Económico 2022	224.160 €
Valor Económico 2023	373.600 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	0,50	1.280,00
Business analyst	0,30	768
Consultor de front end	1,00	2.560,00
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico .net	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico Java	0,50	1.280,00
Gestor de projeto	1,00	2.560,00
UX/UI designer	1,00	2.560,00
Total	5,30	13.568,00





Anexo XI - Lote 11 – Serviços “Mudar de morada é fácil”

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes de forma a implementar, através do balcão único de serviços públicos e acessível por diversos canais, o acesso aos serviços relacionados com o evento de vida “Mudar de morada”. Receber informação sobre os estabelecimentos de ensino na zona de residência e efetuar a matrícula automática no respetivo estabelecimento; Receber informação sobre o Centro de Saúde da área da residência (qual o médico de família, por exemplo); Receber a confirmação por parte das entidades públicas ou privadas em que se alterou a morada.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Serviços Digitais
Valor Económico 2022	254.400 €
Valor Económico 2023	424.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	0,50	1.280,00
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor de front end	1,00	2.560,00
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico .net	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico Java	0,50	1.280,00
Gestor de projeto	1,00	2.560,00
UX/UI designer	1,00	2.560,00
Total	6,00	15.360,00





Anexo XII - Lote 12 – Serviços “Balcão do Óbito”

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para implementar, através do balcão único de serviços públicos e acessível por diversos canais, o acesso aos serviços relacionados com o evento de vida Óbito, desencadeando esses serviços com base num registo desse evento, ou com base na emissão da certidão/relatório de óbito.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Serviços Digitais
Valor Económico 2022	254.400 €
Valor Económico 2023	424.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	0,50	1.280,00
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor de front end	1,00	2.560,00
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico .net	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico Java	0,50	1.280,00
Gestor de projeto	1,00	2.560,00
UX/UI designer	1,00	2.560,00
Total	6,00	15.360,00





Anexo XIII - Lote 13 – Mosaico – Modelo Comum para Desenho e Desenvolvimento de Serviços

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento, execução de testes e carregamento de conteúdos para a avaliação e desenvolvimento de 2ª versão do modelo comum para desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Mosaico
Valor Económico 2022	259.200 €
Valor Económico 2023	432.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor de front end	1,00	2.560,00
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico .net	1,00	2.560,00
Editor de conteúdos	1,00	2.560,00
Gestor de projeto	1,00	2.560,00
UX/UI designer	1,00	2.560,00
Total	6,50	16.640,00





Anexo XIV - Lote 14 – Soluções de Atendimento para Mediadores de Cidadania

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, arquitetura e desenvolvimento de software para a implementação dos novos requisitos resultantes do Modelo Comum para Desenho e Desenvolvimento de Serviços Digitais. Integração com o Catálogo de Entidades e Serviços e implementação do princípio Once-Only.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	EC-MC - Espaço Cidadão - Mediadores Cidadania
Valor Económico 2022	52.800 €
Valor Económico 2023	88.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	1,00	2.560,00
Total	1,00	2.560,00





Anexo XV - Lote 15 – Evolução de plataformas conexas ao Portal Único – Plataforma de Gestão de Simuladores e Livro Amarelo Eletrónico

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, arquitetura, desenho, desenvolvimento e execução de testes para a implementação dos novos requisitos resultantes da integração no Portal Único e do Modelo Comum para Desenho e Desenvolvimento de Serviços Digitais. Capacitação do LAE para a configuração e integração de novas entidades da Administração Pública.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	LAE - Livro Amarelo Electrónico Plataforma de Gestão de Simuladores
Valor Económico 2022	156.000 €
Valor Económico 2023	260.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor especialista Liferay	2,00	5.120,00
Consultor tecnológico Liferay	1,50	3.840,00
Total	3,50	8.960,00





Anexo XVI - Lote 16 – Evolução do Mapa do Cidadão

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para implementação dos novos requisitos resultantes da integração no Portal Único e do Modelo Comum para Desenho e Desenvolvimento de Serviços Digitais. Estes serviços incluem o desenvolvimento da integração com aplicações externas e a configuração de ambientes cloud em Azure.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Mapa de Cidadão
Valor Económico 2022	160.800 €
Valor Económico 2023	268.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de soluções cloud	2,00	5.120,00
Consultor tecnológico .net	1,00	2.560,00
UX/UI designer	0,50	1.280,00
Total	3,50	8.960,00





Anexo XVII - Lote 17 – Integração Contínua e Entrega Contínua (CI/CD) do ecossistema portal e serviços

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para criação e adaptação dos processos de CI/CD para as aplicações relacionadas com o Portal Único e todos os serviços do seu ecossistema de forma a permitir a disponibilização de correções e de novas funcionalidades sem causar indisponibilidade e de forma ágil para garantir um rápido time-to-market.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Aplicações do Portal Único
Valor Económico 2022	265.200 €
Valor Económico 2023	442.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	0,50	1.280,00
Business analyst	0,50	1.280,00
Consultor de front end	1,50	3.840,00
Consultor especialista Liferay	0,25	640,00
Consultor funcional testes	0,50	1.280,00
Consultor tecnológico Java	1,50	3.840,00
Consultor tecnológico Liferay	0,50	1.280,00
Devops Engineer (CI/CD)	0,50	1.280,00
Gestor de projeto	0,50	1.280,00
UX/UI designer	0,50	1.280,00
Total	6,75	17.280,00





Anexo XVIII - Lote 18 – Implementação de eDelivery – ponto de ligação interoperável, para troca de dados com outros países da UE

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para implementação de um ponto de acesso eDelivery(*) do CEF (Connecting Europe Facility), na plataforma de interoperabilidade da AP. A solução CEF eDelivery é baseada num modelo distribuído chamado «modelo de 4 cantos». Neste modelo, os sistemas de backend dos utilizadores não trocam dados diretamente entre si, mas sim através de Pontos de Acesso. (*) https://ec.europa.eu/digital-building-blocks/wikis/display/CEFDIGITAL/eDelivery
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Projetos Comissão Europeia / eDelivery
Valor Económico 2022	249.600 €
Valor Económico 2023	416.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	1,00	2.560,00
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico .net	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico Java	2,00	5.120,00
Gestor de projeto	1,00	2.560,00
Total	6,00	15.360,00





Anexo XIX - Lote 19 – Consultoria no âmbito da Qualidade, Segurança da Informação e Proteção de dados no contexto da interoperabilidade na Administração Pública

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria para avaliação de impacto de segurança de informação e dados pessoais em conformidade com RGPD.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Assessoria DPIA / RGPD Consultoria ISO / ITIL
Valor Económico 2022	213.600 €
Valor Económico 2023	356.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor estratégico DPIA/RGPD	3,00	7.680,00
Consultor tecnológico ITSM	1,00	2.560,00
Total	4,00	10.240,00





Anexo XX - Lote 20 – Serviços de Integração de entidades para a interoperabilidade na Administração Pública

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para configuração, acompanhamento e controlo dos processos de integração iAP de forma a aumentar o nº de dados e serviços disponíveis para reutilização entre entidades da administração pública. Estes serviços incluem a configuração de redes VPN.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Serviços de Apoio à adesão de Organismos
Valor Económico 2022	275.040 €
Valor Económico 2023	458.400 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	3,00	7.680,00
Consultor tecnológico .net	3,00	7.680,00
Especialista de Infraestruturas e Comunicações	1,00	2.560,00
Total	7,00	17.920,00





Anexo XXI - Lote 21 – Enterprise Service Bus

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes no âmbito da manutenção e evolução do ESB open source, que permite recursos de integração de dados, fluxos de integração de curta duração, orquestração de mensagens, execução de micro-serviços e abstração da complexidade entre os sistemas.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	ESB interno - Enterprise Service Bus da AMA
Valor Económico 2022	230.400 €
Valor Económico 2023	384.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor especialista de Integração WSO2	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico Integração WSO2	4,00	10.240,00
Total	6,00	15.360,00





Anexo XXII - Lote 22 – Evolução da Plataforma de Integração da Administração Pública (iAP – PI)

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para melhoria dos componentes nucleares à utilização da plataforma de integração (PI) como ferramenta de apoio à integração e serviço de dados. Encontram-se incluídas nesta área os componentes adaptadores aos diversos sistemas das Entidades, pipelines internos de processamento de mensagens, gestor de orquestrações e Federação de Identidades.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	iAP- PI Plataforma Integração
Valor Económico 2022	230.400 €
Valor Económico 2023	384.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	1,00	2.560,00
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico .net	4,00	10.240,00
Total	6,00	15.360,00





Anexo XXIII - Lote 23 – Consultoria de apoio ao plano de capacidades e otimização da infraestrutura da iAP para alta-disponibilidade

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria de infraestruturas para elaboração do plano de capacidades e desenho de solução para alta disponibilidade, de forma a garantir uma eficaz e eficiente gestão de carga e maior agilidade de processos de desenvolvimento.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Otimização de infra-estrutura da IAP para a alta disponibilidade/Plano de Capacidade /Evolução Cloud
Valor Económico 2022	172.800 €
Valor Económico 2023	288.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	1,00	2.560,00
Arquiteto de soluções cloud	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico de soluções cloud	2,00	5.120,00
Total	4,00	10.240,00





Anexo XXIV - Lote 24 – Evolução do Backoffice da iAP

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para a implementação de novas funcionalidades no backoffice da iAP ao nível da monitorização da solução, dashboards com indicadores de gestão, controlo de receitas, adesão a serviços, gestão de protocolos e gestão de pedidos/incidentes.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	iAP - Backoffice PI
Valor Económico 2022	153.600 €
Valor Económico 2023	256.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico Full Stack	2,00	5.120,00
UX/UI designer	1,00	2.560,00
Total	4,00	10.240,00





Anexo XXV - Lote 25 – Integração Contínua e Entrega Contínua (CI/CD) do ecossistema de interoperabilidade

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, desenvolvimento e execução de testes para a implementação e apoio à adoção de práticas de DevOps de forma a automatizar e otimizar a entrega de valor através da implementação de processos transversais ao longo do ciclo de vida das aplicações.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	iAP-CICD -Continuous Integration e Continuous Delivery na IAP
Valor Económico 2022	144.000 €
Valor Económico 2023	240.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	1,00	2.560,00
Devops Engineer (CI/CD)	3,00	7.680,00
Total	4,00	10.240,00





Anexo XXVI - Lote 26 – Planeamento, Gestão e Execução de Testes

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação, desenho e execução de testes, incluindo a revisão de código antes da passagem da aplicação para ambientes de teste e produção. Monitorização da análise dinâmica de código da aplicação para verificação de problemas relativos a segurança. Desenvolvimento, monitorização e gestão da implementação de testes automáticos e de integração com outras entidades\serviços.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Serviços para parametrização e automação de testes nas aplicações do ecossistema Ama
Valor Económico 2022	196.800 €
Valor Económico 2023	328.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor funcional testes	3,00	7.680,00
Consultor tecnológico .net	2,00	5.120,00
Total	5,00	12.800,00





Anexo XXVII - Lote 27 – Apoio na documentação e atualização de componentes da interoperabilidade no repositório de arquitetura empresarial

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de arquitetura empresarial, análise de código e elaboração de documentação com vista à atualização da informação das componentes da interoperabilidade no repositório de arquitetura empresarial da AMA.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Levantamento das Arquiteturas / Documentação
Valor Económico 2022	86.400 €
Valor Económico 2023	144.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto Empresarial	1,00	2.560,00
Consultor tecnológico .net	1,00	2.560,00
Total	2,00	5.120,00





Anexo XXVIII - Lote 28 – Desmaterialização e Integração de serviços

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise funcional, desenho e configuração de formulários eletrónicos, desenho e configuração de fluxos, taxas, notificações, utilizadores e acompanhamento da publicação no portal ePortugal.gov.pt. Estes serviços incluem o apoio a entidades na desmaterialização de procedimentos administrativos (serviços públicos) no âmbito do cumprimento da Diretiva 2006/123/EC, Diretiva 2005/36/EC, Diretiva 2013/55/EU e do Regulamento (EU) 2018/1724, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Desmaterialização Serviços SDG eForms
Valor Económico 2022	206.400 €
Valor Económico 2023	344.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	4,00	10.240,00
Consultor tecnológico .net	1,00	2.560,00
Total	5,00	12.800,00





Anexo XXIX - Lote 29 – Desenvolvimento de novas áreas temáticas no Portal Mais Transparência

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para implementação de quatro novas áreas do Portal Mais Transparência, assegurando a renovação do selo de Ouro de usabilidade e acessibilidade e a manutenção corretiva e evolutiva do Portal. Estes serviços incluem o desenvolvimento de testes automáticos que assegurem a qualidade e atualidade da informação prestada no portal.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Portal Mais Transparencia
Valor Económico 2022	0 €
Valor Económico 2023	720.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	2,00	3.840,00
Consultor de front end	2,00	3.840,00
Consultor funcional testes	1,00	1.920,00
Data analyst	2,00	3.840,00
Gestor de projeto	1,00	1.920,00
UX/UI designer	1,00	1.920,00
Total	9,00	17.280,00





Anexo XXX - Lote 30 – Gestão de projetos - Serviços de Nova Geração

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de um projeto ou grupo de projetos relacionados entre si, nas vertentes da gestão do âmbito, da comunicação, dos stakeholders, dos riscos e do calendário, garantindo a correta identificação, racionalização, monitorização e controlo das interdependências entre projetos, de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas e obtenção dos resultados esperados para a implementação de serviços de nova geração / omnicanal.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Gestão de projetos - Serviços de Nova Geração
Valor Económico 2022	264.000 €
Valor Económico 2023	440.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Gestor de projeto	5,00	12.800,00
Total	500	12.800,00





Anexo XXXI - Lote 31 – Plataformas de disseminação de conhecimento, partilha de boas práticas e informação técnica para a interoperabilidade entre organismos da Administração Pública

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para evolução e manutenção de vários sites informativos da Administração Pública, implementados sobre plataforma Liferay.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Apin.gov.pt Site AI4PA Site Software Publico Outros sites informativos
Valor Económico 2022	268.320 €
Valor Económico 2023	447.200 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor especialista Liferay	2,70	6.912,00
Consultor tecnológico Liferay	1,10	2.816,00
Gestor de projeto	0,25	640,00
UX/UI designer	1,75	4.480,00
Total	5,80	14.848,00





Anexo XXXII - Lote 32 – Implementação de soluções de Business Intelligence no contexto da interoperabilidade e atendimento

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para evolução de soluções de Business Intelligence no contexto da interoperabilidade e análise de dados relacionados com o atendimento e a prestação de serviços públicos nos diferentes canais (digital, telefónico e presencial).
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	glAp - Gestão inteligente do atendimento presencial RACC - Repositório Analítico do Contact Center
Valor Económico 2022	48.288 €
Valor Económico 2023	699.104 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	1,00	1.920,00
Consultor funcional testes	1,00	1.920,00
Data analyst	5,00	9.600,00
Devops Engineer (CI/CD)	0,69	1.331,20
Gestor de projeto	1,00	1.920,00
UX/UI designer	1,00	1.920,00
Total	9,69	18.611,20





Anexo XXXIII - Lote 33 – Planeamento de Sistemas de Informação e benchmarking internacional

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de planeamento estratégico de sistemas de informação, analisando a forma como os sistemas de informação corporativos da AMA podem contribuir para a melhoria de desempenho da sua missão e quais deverão ser as características destes sistemas. Estes serviços incluem o levantamento de necessidades dos vários interessados nos sistemas alvo de análise, a análise dos processos organizacionais e sistemas de suporte, o estudo e comparação de soluções, a identificação de melhorias e a criação de cenários para situação futura incluindo a elaboração de plano de transição. Ter em conta o panorama internacional, realizando o mapeamento dos serviços públicos digitais transfronteiriços mais procurados, utilizados e prontos a implementar entre Portugal e outras geografias. Proposta de recomendações e melhorias a implementar nos serviços públicos digitais nacionais com base nos critérios dos <i>benchmarks</i> internacionais.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Planeamento de SI Consultoria estratégica - Benchmarking e Serviços Tranfronteiriços
Valor Económico 2022	156.000 €
Valor Económico 2023	260.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Arquiteto de software	1,00	2.560,00
Business analyst	1,00	2.560,00
Consultor estratégico	1,00	2.560,00
Total	3,00	7.680,00





Anexo XXXIV - Lote 34 – Implementação de Mecanismos de Controlo, Confiança e auditabilidade no acesso a dados

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de gestão de projeto, análise, desenho, desenvolvimento e execução de testes para evolução da solução “Os meus dados” com a implementação de mecanismos de controlo para a adesão de entidades e serviços garantindo o cumprimento do RGPD.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Os Meus Dados
Valor Económico 2022	-
Valor Económico 2023	388.800 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor de front end	1,00	1.920,00
Consultor tecnológico .net	3,00	5.760,00
Consultor tecnológico Java	1,00	1.920,00
Gestor de projeto	0,50	960,00
Total	5,50	10.560,00





Anexo XXXV - Lote 35 – Evolução da plataforma multicanal

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de análise, especificação funcional e técnica, desenho, desenvolvimento e execução de testes para a implementação dos novos requisitos resultantes da integração da plataforma multicanal no Portal Único e de novos serviços no âmbito do Single Digital Gateway. Evolução da Plataforma de Serviços ao atendimento multicanal e implementação do princípio Once-Only.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	PMC - Plataforma Multicanal
Valor Económico 2022	205.200 €
Valor Económico 2023	342.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Business analyst	0,50	1.280,00
Consultor especialista Liferay	2,00	5.120,00
Consultor tecnológico Liferay	2,00	5.120,00
UX/UI designer	0,25	640,00
Total	4,75	12.160,00





Anexo XXXVI - Lote 36 – Estratégias de Governo Digital - Serviços de dinamização de programas e gestão de projetos na AP

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de desenvolvimento, monitorização e acompanhamento de estratégias de transformação digital transversais e setoriais da Administração Pública, geridas e/ou acompanhadas pela AMA
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	-
Valor Económico 2022	271.630 €
Valor Económico 2023	397.080 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor estratégico	2,00	5.760,00
Business Analyst	1,66	4.780,22
Editor de conteúdos	1,00	2.880,00
	4,66	13.420,22





Anexo XXXVII - Lote 37 – Estratégias de Governo Digital - Integração dos sistemas de acompanhamento e dashboarding dos programas estratégicos no sítio tic.gov.pt

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de desenho e desenvolvimento de dashboards com informação de gestão relativa aos programas estratégicos acompanhados e/ou geridos pela AMA, e consequente implementação/integração no sítio tic.gov.pt
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Tic.gov.pt
Valor Económico 2022	90.000 €
Valor Económico 2023	90.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor estratégico	0,75	1.440,00
Business analyst	1,00	2.000,00
	1,75	3.440,00





Anexo XXXVIII - Lote 38 – Estratégias de Governo Digital - Desenho de plano de formação Academia tic.gov

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de desenho e implementação de plano de formação para as academias tic.gov.pt, no qual se pretende o desenho das áreas a capacitar, assim como a implementação de programas de formação transversais à Administração Pública
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	-
Valor Económico 2022	95.040 €
Valor Económico 2023	190.080 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor sénior formação	1,00	2.496,00
Consultor júnior de formação	1,00	4.224,00
	2,00	6.720,00





Anexo XXXIX - Lote 39 – Estratégia Cloud - Programa de capacitação

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria no domínio da Cloud para: definição dos perfis necessários e das necessidades de capacitação Cloud para a AP; definição dos conteúdos e parceiros que vão ministrar a formação; e acompanhamento, avaliação e gestão da implementação dos planos de capacitação e formação no terreno.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	-
Valor Económico 2022	45.000 €
Valor Económico 2023	90.000 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor sénior formação	0,30	907,20
Consultor júnior de formação	0,80	2.431,54
Total	1,10	3.338,74





Anexo XL - Lote 40 – 5G - Acompanhamento e promoção de melhores práticas na AP

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria no domínio da tecnologia 5G com vista a criar, implementar, monitorizar e gerir plano de ação para a implementação de projetos emblemáticos de transformação utilizando, entre outras tecnologias emergentes, sensorização e valorização dos dados; realizar iniciativas que promovam e identifiquem as melhores práticas; produzir conteúdos e realização de eventos que permitam identificar e destacar melhores práticas; criar e gerir uma comunidade de stakeholders em diversos níveis; e identificar conteúdos e KPI a disponibilizar em (micro)site com dashboards e em redes sociais.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	-
Valor Económico 2022	126.720 €
Valor Económico 2023	253.440 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Gestor de projeto 5G	0,77	1.483,64
Consultor estratégico 5G	0,30	576,00
Consultor de comunicação	0,30	576,00
Consultor júnior 5G	0,30	576,00
Consultor de front end	0,50	960,00
Consultor especialista Liferay	0,80	1.536,00
Consultor funcional testes	0,20	384,00
Consultor tecnológico Liferay	0,80	1.536,00
UX/UI designer	0,20	384,00
	4,17	8.011,64





Anexo XLI - Lote 41 – Acessibilidade Web - Serviços de dinamização do programa e gestão de projetos de adoção do selo de Usabilidade e Acessibilidade Web

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento para reforço da capacidade da equipa de acessibilidade digital na gestão de iniciativas de dinamização de programas e projetos que visem a afixação do Selo de Usabilidade e Acessibilidade em todos os sítios Web da Administração Pública. É objetivo do Governo português que até final de 2023, 90% dos sítios Web da AP tenham o Selo de Usabilidade e Acessibilidade afixado. São tarefas desta equipa, nomeadamente: • Manutenção do sítio Web observatorio.acessibilidade.gov.pt • Manutenção do sítio Web selo.usabilidade.gov.pt / selo.acessibilidade.gov.pt • Gestão do Observatório Web • Gestão das Declarações de Acessibilidade ("certificação") • Gestão do Selo de UA ("certificação") • Acompanhar a implementação do Selo de Maturidade (pilar da acessibilidade) (certificação) • Efetuar campanhas de angariação e follow-up de novos aderentes ao selo de Usabilidade e Acessibilidade
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Bússola (comunidades de prática) Mosaico (referenciais de usabilidade e acessibilidade)
Valor Económico 2022	126.720 €
Valor Económico 2023	253.440 €
Valor Económico 2024	253.440 €

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Gestor sénior de acessibilidade e usabilidade	1,00	5.280,00
Gestor júnior de acessibilidade e usabilidade	1,00	5.280,00
	2,00	10.560,00





Anexo XLII - Lote 42 – Acessibilidade Web: Equipa de testes e consultoria técnica de suporte à conformidade dos sítios Web e aplicações móveis da AP

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento para reforço da capacidade da equipa de acessibilidade digital na área de testes e de consultoria técnica no âmbito da acessibilidade e da usabilidade, para acompanhar a aplicação dos requisitos constantes da Norma Europeia EN301549 e do referencial que compõe o Selo de Usabilidade e Acessibilidade. A AMA, I. P., é a entidade competente para o desenvolvimento das ações de acompanhamento necessárias ao cumprimento do decreto-lei n.º 83/2018. Monitorizar o estado das Declarações de Acessibilidade e gerir o selo de Usabilidade e Acessibilidade, cria a necessidade da AMA se dotar de Recursos Humanos capazes de “validar” o cumprimento dos requisitos e de servir de unidade de “suporte” às diversas entidades. São tarefas desta equipa, nomeadamente: • Manutenção do accessmonitor.acessibilidade.gov.pt • Produção de relatórios de Usabilidade e de Acessibilidade (automáticos e manuais) • Verificação das Checklists do Selo de Usabilidade e de Acessibilidade • Acompanhar a verificação das Checklists do Selo de Maturidade Digital, da área governativa da Economia • Consultoria a entidades externas à AMA e a equipas internas da AMA principalmente no campo da Acessibilidade e Usabilidade para pessoas com deficiências ou incapacidades • Identificação e utilização de ferramentas de validação nas áreas da acessibilidade e da usabilidade • Localização para português de metodologias e ferramentas de avaliação (p.e. WCAG-EM Report Tool)
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Mosaico (referenciais de usabilidade e acessibilidade)
Valor Económico 2022	142.560 €
Valor Económico 2023	285.120 €
Valor Económico 2024	285.120 €

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Analista Sénior de requisitos de acessibilidade e de usabilidade digital	1,00	5.280,00
Especialista sénior de testes de acessibilidade e usabilidade	1,00	5.280,00
Especialista júnior de testes de acessibilidade e usabilidade	1,10	5.280,00
	3,10	15.840,00





Anexo XLIII - Lote 43 – Acessibilidade Web: desenvolvimento e evolução das plataformas Usabilidade.Gov, Acessibilidade.Gov, Observatório e backoffice de gestão do Selo U+A

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento para apoio à criação, identificação, localização e gestão de conteúdos nas áreas técnicas da acessibilidade e da usabilidade digital. São tarefas desta equipa, nomeadamente: • Manutenção do sítio Web acessibilidade.gov.pt e usabilidade.gov.pt • Criação de indicadores para o Observatório Web com base em datasets • Identificação de Livros/Manuais/Guias nas áreas da acessibilidade e da usabilidade • Produção de Tutoriais e artigos técnicos • Produção de artigos com avaliações de serviços online e aplicações móveis de interesse público (não apenas da AP mas de sectores-chave: banca, comércio eletrónico, meios de pagamento online, transportes, etc ...) • Produção e disponibilização de Cursos (MOOCS, MicroLearning, ...) • Mobilizar Comunidades de prática nos campos da acessibilidade e da usabilidade • Acompanhar referenciais de acessibilidade e usabilidade • Localização para PT de conteúdos técnicos
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Mosaico (referenciais de usabilidade e acessibilidade)
Valor Económico 2022	300.000 €
Valor Económico 2023	150.000 €
Valor Económico 2024	75.000 €

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Especialista na conceção de conteúdos - Usabilidade e Acessibilidade Digital	1,00	3.888,89
Programador WordPress	1,00	3.888,89
Designer de Acessibilidade Web	1,00	3.888,89
	3,00	11.666,67





Anexo XLIV - Lote 44 – Dados Abertos - Definição de modelo de avaliação de impacto

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de desenvolvimento de modelos/instrumentos de medição do impacto da abertura dos dados, Benchmarking, melhores práticas e casos de uso. Atividades: • Benchmark internacional de metodologias, casos de uso e melhores práticas de avaliação do impacto (económico, social, etc.) do uso de dados abertos. • Definição de métricas para a avaliação do impacto e sua monitorização. • Desenvolver dashboards de métricas e indicadores para alarmística e monitorização. • Preparação e eventual participação em reuniões de grupos internacionais e nacionais e reporting. • Dinamizar a cooperação entre organismos da AP (central, local e regional) em iniciativas conjuntas de disponibilização e reutilização de dados abertos • Desenvolver e comunicar métricas e indicadores de sucesso para publicação de dados por entidades da AP • Dinamizar iniciativas e desafios de design e deliver de serviços públicos, de forma a torna-los mais eficientes, melhorando o uso de dados da AP, permitindo o co-design e co-deliver com atores não governamentais • Promover e melhorar mecanismos para o acompanhamento da atividade no portal dados.gov • Demonstrar o valor dos dados abertos, com casos simples de reutilização (por exemplo, visualizações) de datasets publicados pelas entidades registadas no dados.gov, escolhidos pelo potencial em gerar benefícios e inovação, e relevância dessa informação no momento presente • Identificar critérios e modelo de avaliação da qualidade dos datasets, evidenciando as boas práticas de publicação de conjuntos de dados • Trabalhar na partilha de dados B2B (Business to Business) e G2B (Government to Business) responsável com uma abordagem colaborativa entre entidades públicas, empresas e sectores, eliminar barreiras de acesso e troca de dados com especial atenção às PME e Start-ups • Publicar relatório semestral com indicadores de atividade no portal dados.gov (entidades, conjuntos de dados, high value datasets, licenças, qualidade dos metadados, reutilizações, visualizações, compromissos no âmbito da diretiva 1024/2019 e Lei n.º 68/2021, publicada no Diário da República a 26 de Agosto de 2021). • Criar requisitos para que as entidades da AP, criem e mantenham um inventário de dados atualizado • Documento estratégico dos dados na Administração Pública, nas suas várias dimensões e nos vários setores/áreas governativas que permita a construção de um catálogo nacional de dados e definir mecanismos de partilha, com foco nos dados abertos, através do dados.gov e da interoperabilidade.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Dados.gov
Valor Económico 2022	120.000 €
Valor Económico 2023	-
Valor Económico 2024	-





Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor sénior - dados abertos	0,94	898,91
Consultor júnior - ciência dos dados	1,00	1.008,00
Consultor Júnior - análise de dados	1,00	1.008,00
	2,94	2.914,91





Anexo XLV - Lote 45 – Dados Abertos - Definição de modelo e desenho de arquitetura de streaming de dados em tempo real

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria para definição de modelo e desenho de arquitetura de streaming de dados em tempo real; Efetuar estudo sobre o valor dos dados abertos divulgados e analisados em tempo real. Atividades: • Definição de proposta de infraestrutura que suporte disponibilização e consumo de dados em tempo real. • Identificação de entidades e serviços que produzem e beneficiam de dados em tempo real. Definição de modelo para disponibilização de dados gerados no âmbito das tecnologias emergentes, como drones, IoT, 5G, entre outros. • Definição de proposta para analytics em tempo real de forma a que as entidades possam beneficiar dessa possibilidade; e a percecionem como uma vantagem/benefício. • Efetuar estudo sobre o valor dos dados abertos divulgados e analisados em tempo real • Elaborar proposta de modelo a ser adotado • Proposta de modelo a ser adotado no âmbito do streaming de dados, considerando conjuntos de dados disponibilizados em tempo real que permitam criar aplicações com valor económico para a sociedade. • Definição de proposta de infraestrutura que suporte disponibilização e consumo de dados em tempo real • Elaborar proposta de modelo a ser adotado no âmbito do disposto no ponto anterior, considerando conjuntos de dados disponibilizados em tempo real que permitam criar aplicações com valor económico para a sociedade.
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Dados.gov
Valor Económico 2022	175.000 €
Valor Económico 2023	-
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor sénior BI	1,00	1.008,00
Consultor júnior BI	1,00	1.008,00
Consultor Júnior - Análise de dados & benchmarking	1,00	1.008,00
Consultor Júnior - Análise de dados & comunicação	1,00	1.008,00
Consultor Júnior - Marketing & Comunicação digital	0,41	392,00
	4,41	4.424,00





Anexo XLVI - Lote 46 – Dados Abertos - Serviços de apoio à generalização na AP: normas, guias e tutoriais de boas práticas e concepção de modelo de selo de qualidade/maturidade para fornecedores de dados abertos

Descrição dos Serviços	Prestação de serviços de consultoria para apoiar a generalização da publicação de dados abertos na AP: normas, guias e tutoriais de boas práticas e concepção de modelo de selo de qualidade/maturidade para fornecedores de dados abertos. Atividades: • Dinamizar a cooperação entre organismos da AP (central, local e regional) em iniciativas conjuntas de disponibilização e reutilização de dados abertos • Alinhar as atividades com os compromissos assumidos pelo país no âmbito dos dados abertos, firmados nomeadamente na Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 (Estratégia CTIC) e no Plano de Ação Nacional para a Administração Aberta (no âmbito da Rede Nacional de Administração Aberta/Open Government Partnership), free flow of data e ato de governação de dados; • Firmar vínculos com autoridades reguladoras, e entidades detentoras de portais próprios de publicação de dados. Identificar e promover ações dinamizadoras da Comunidade e Ecosistema de dados abertos em Portugal; • Envolver projetos e grupos associados a portais de dados abertos portugueses; • Identificar áreas de melhoria e propor um plano de ação para melhorar a posição de Portugal nos rankings internacionais, considerando o OURdata Index, pela OCDE, e os indicadores do European data portal (Open data maturity), pela UE; • Identificar e difundir use cases; • Promover a cooperação entre entidades, de forma a encontrar e comunicar benefícios para todas as partes, numa lógica de Win-win; • Promover ativamente a adoção do regime legal e a execução da Lei n.º 68/2021, publicada no Diário da República a 26 de Agosto de 2021; • Promover uma mudança cultural e ajudar à eliminação de barreiras que permitam acelerar a partilha de dados abertos em Portugal; • Promover e melhorar mecanismos para o acompanhamento da atividade no portal dados.gov • Demonstrar o valor dos dados abertos, com casos simples de reutilização (por exemplo, visualizações) de datasets publicados pelas entidades registadas no dados.gov, escolhidos pelo potencial em gerar benefícios e inovação, e relevância dessa informação no momento presente • Identificar critérios e modelo de avaliação da qualidade dos datasets, evidenciando as boas práticas de publicação de conjuntos de dados • Trabalhar na partilha de dados B2B (Business to Business) e G2B (Government to Business) responsável com uma abordagem colaborativa entre entidades públicas, empresas e sectores, eliminar barreiras de acesso e troca de dados com especial atenção às PME e Start-ups • Apoiar iniciativas lideradas por organizações da sociedade civil ou empresas que visem identificar soluções para desafios de políticas públicas por meio da reutilização de dados abertos da AP • Dinamizar iniciativas e desafios de design e deliver de serviços públicos, de forma a torna-los mais eficientes, melhorando o uso de dados da AP, permitindo o co-design e co-deliver com atores não governamentais.
--------------------------------------	---





	• Fornecer aos fornecedores de dados, documentação sobre DCAT-AP (fichas EDP, materiais publicados nos sites da CE, plataforma JoinUp, e respetiva documentação); • Implementar e difundir as guidelines e frameworks que resultem da Estratégia de Dados da Administração Pública; • Roteiro para Dados Abertos na AP; • Colaborar com as entidades para divulgar números com impacto e/ou estatísticas; • Colaborar regularmente com jornalistas de dados e promover o jornalismo de dados; • Elaborar elementos de apresentação e comunicação para divulgação pública de resultados e casos de sucesso associados ao projeto; • Comunicar casos de sucesso e benefícios decorrentes da abertura dos dados; • Elaborar newsletter trimestral; • Publicar relatório semestral com indicadores de atividade no portal dados.gov (entidades, conjuntos de dados, high value datasets, licenças, qualidade dos metadados, reutilizações, visualizações, compromissos no âmbito da diretiva 1024/2019 e lei nº68/2021 publicada no Diário da República a 26 de Agosto de 2021. • Elaborar e publicar entrevistas com especialistas que se relacionem com dados; • Desenhar ações de promoção da Comunidade de Dados Abertos em Portugal tais como webinars, focus groups, workshops, hackathons, datathons, focus groups e mesas redondas; • Divulgar eventos e iniciativas relacionadas com dados; • Executar plano de comunicação com partilha de notícias de outras plataformas reconhecidas relacionadas com open data; • Gestão de redes sociais para o dados.gov, relacionando-se com comunidades de dados, academia, investigação e ciência; • Fornecer uma estrutura para apoiar e treinar entidades da AP, nas suas atividades com dados abertos • Glossário para dados abertos; • Guia para as várias funcionalidades do dados.gov; estruturação, análise exploratória e visualização; • Guia sobre a Diretiva 1024/2019 e Lei nº68/2021 publicada no Diário da República a 26 de Agosto de 2021; • Guia sobre os High Value Datasets; • Guias (metadados, licenças, etc.); • Disponibilizar guias para adoção e avaliar as soluções do setor público que recorram a ciência de dados, IA e aprendizagem máquina, entre outros, de acordo com princípios éticos, de responsabilidade e de transparência • Criar catálogos de: listas e inventários dos documentos e dados disponíveis para reutilização, incluindo de dados dinâmicos (abertos) disponibilizados com recurso a API's • Tutoriais. Wikis sobre tópicos de interesse para a comunidade de dados abertos; • Elaborar questionários para perceber que dados interessam aos utilizadores e às entidades e outros questionários dirigidos a dados abertos • Desenvolver dashboards de métricas e indicadores para alarmística e monitorização do funcionamento do dados.gov
--	--





	• Preparação e eventual participação em reuniões de grupos internacionais e nacionais e reporting
Plataformas Associadas (ver Anexo XLVII)	Dados.gov
Valor Económico 2022	223.640 €
Valor Económico 2023	267.280 €
Valor Económico 2024	-

Perfil	Nº mínimo de FTES	Nº mínimo de Horas
Consultor sénior - Gestão da Informação e Comunicação	1,00	2.240,00
Consultor sénior - Comunicação	1,00	2.240,00
Consultor júnior - Marketing Digital	1,00	2.240,00
Consultor Júnior - Copywriter	1,00	2.240,00
Consultor Júnior - Marketing & Comunicação	0,70	1.386,29
Consultor júnior - Comunicação	0,50	1.120,00
	5,20	11.466,29





Anexo XLVII - Plataformas / projetos do procedimento

- **A Minha Rua**

Permite aos cidadãos reportar as mais variadas situações relativas a espaços públicos, desde a iluminação, jardins, passando por veículos abandonados ou a recolha de eletrodomésticos danificados. Com fotografia ou apenas em texto, todos os relatos são encaminhados para a autarquia selecionada, que lhe dará conhecimento sobre o processo e eventual resolução do problema. A minha Rua está disponível apenas para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia aderentes.

- **Balcão do Empreendedor**

O Balcão do Empreendedor destina-se aos agentes económicos para consulta de informação e submissão de pedidos eletrónicos, onde pode tratar de diversos assuntos, tais como criar uma empresa, registar uma marca, obter certidões ou fazer o licenciamento das suas atividades.

Aqui poderá consultar informação sobre quais as leis, regulamentos e formalidades aplicáveis à prestação de serviços e realizar alguns destes serviços online, bem como as formalidades administrativas necessárias, através do envio dos formulários e da documentação por via eletrónica.

- **Bolsa de Documentos**

A Bolsa de Documentos é uma aplicação online, disponível na área reservada do portal ePortugal, que permite receber, guardar, gerir e partilhar documentos digitais emitidos por entidades públicas. Na Bolsa de Documentos pode carregar, criar e gerir documentos e pastas; receber documentos emitidos por entidades públicas; consultar, editar e partilhar documentos e pastas com terceiros; gerar e disponibilizar códigos QR e links próprios de acesso a documentos para terceiros; definir e gerir alertas que pretende receber.

- **Bússola**

A Bússola, disponível em bussola.gov.pt, nasce de uma medida Simplex e foi construída com o objetivo de constituir o ponto de encontro entre pessoas e ideias na Administração Pública. Além dos vários conteúdos disponibilizados de utilidade transversal a todos os trabalhadores, permite também a criação de áreas reservadas para grupos de trabalho transversais. Durante 2021, a Bússola passou a disponibilizar um novo conjunto de áreas públicas onde qualquer utilizador pode explorar centenas de conteúdos tais como: estratégias, formações, tutoriais e guias práticos, eventos e notícias, e ainda uma área reservada a trabalhadores da Administração pública onde estes podem encontrar serviços e informação prática de acordo com o seu perfil, como por exemplo submeter as suas despesas de saúde da ADSE e consultar o respetivo histórico.

- **Central de Marcações**

Plataforma central para marcação online de serviços presenciais. Atualmente, nesta plataforma é possível agendar o atendimento presencial para serviços da Autoridade Tributária (Finanças), tais como IRS, imposto de selo ou IMI., prevendo-se o alargamento a outros serviços.





- **CES - Catálogo de Entidades e Serviços (CES)**

O CES é o sistema central oficial onde se encontra a informação, atributos, e caracterização de todos os serviços, entidades, e pontos de atendimento da administração pública, central e local, disponível numa plataforma aberta para reutilização e integração com outras plataformas.

Em linha com o conceito canónico de serviço público, tal como é descrito pelo Core Public Service Vocabulary (CPSV-AP) definido pela Comissão Europeia, o CES materializa um modelo de dados simplificado, reutilizável e extensível, através de especificações e de vocabulários comuns transversais a todos os estados-membros.

- **Dados.gov**

 Dados.gov é o portal de dados abertos da Administração Pública portuguesa.

Tem como função agregar, referenciar e alojar dados abertos de diferentes organismos e setores da Administração Pública, constituindo-se como o catálogo central de open data em Portugal. Mais informações em dados.gov.pt.

- **EC-MC - Espaço Cidadão - Mediadores Cidadania**

A Plataforma de Mediação de Cidadania do Espaço Cidadão (EC-MC) permite a gestão de interações com os cidadãos, funcionando como bancada de trabalho do Mediador no contexto do Espaço do Cidadão.

- **eForms**

Ferramenta genérica de parametrização de formulários desenvolvida com base em Angular 4.3.1, NodeJS, .Net Core nas suas versões 2.0 e 3.1, WebAPIs e um motor de regras com javascript e Blockly.

Os serviços disponibilizados através de REST JSON e XML.

- **ePortugal**

O portal ePortugal é o canal de acesso eletrónico aos serviços do Estado. Agrega todas as informações e serviços eletrónicos dedicados a cidadãos e empresas. O ecossistema do ePortugal inclui o portal e um conjunto de componentes/aplicações de suporte à realização dos serviços digitais.

- **LAE - Livro Amarelo Eletrónico**

O Livro Amarelo Eletrónico permite a submissão e gestão eletrónica de elogios, sugestões e reclamações, resultantes da prestação dos serviços da Administração Pública, independentemente do canal utilizado.

É, portanto, o Livro de Reclamações Online aplicável ao setor público. Tem como objetivos a simplificação da versão em papel, através da redução do número de cópias e respetiva tramitação, mas também o alargamento das plataformas que suportam a versão eletrónica do livro. O Livro Amarelo Eletrónico não serve apenas para reclamar. No LAE pode enviar elogios sempre que considerar que a qualidade do serviço prestado superou as suas expectativas e sugerir melhorias dos serviços.





- **Mapa de Cidadão**

O Mapa de Cidadão fornece informação sobre todos os locais de atendimento da Administração Pública, nomeadamente hospitais, esquadras, repartições de finanças, conservatórias, Lojas e Espaços Cidadão.

Pode, por exemplo, saber qual a distância, o melhor percurso, o horário de funcionamento e qual a documentação necessária, custos e prazos legais para qualquer serviço dos cerca de 5300 pontos de atendimento georreferenciados.

Esta plataforma permite obter senhas online para todos os serviços disponíveis em qualquer uma das Lojas de Cidadão, estando disponível na sua vertente website em <https://mapa.eportugal.gov.pt> ou através da aplicação, disponível para Android e iOS. Disponibiliza também informação sobre o número de pessoas em espera ou o tempo de espera da última senha para serviços presentes nestas Lojas, sendo possível acompanhar a evolução das filas em tempo real.

- **Mosaico - Modelo**

O Modelo Comum de Desenho e Desenvolvimento de Serviços Digitais (Mosaico) é o sítio web onde é publicado o conjunto de princípios, normas, guias, arquiteturas de referência e tecnologias comuns para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais. Tem como público-alvo todas as entidades da Administração Pública, fornecedores de software e de serviços ou outros parceiros envolvidos na construção destes serviços.

Na sua versão atual, disponibiliza os conceitos-chave do modelo, os princípios base, a legislação aplicável e os blocos de construção para as soluções que deverão suportar os serviços públicos digitais.

Este modelo encontra-se em permanente evolução e deverá ser constantemente atualizado de acordo com as estratégias e compromissos nacionais e internacionais em vigor.

- **Mosaico - Serviços**

Redesenhar e desenvolver serviços públicos de nova geração, numa abordagem de omnicanal, em torno de eventos de vida.

- **Participa.Gov**

Plataforma única para dar suporte aos procedimentos participativos e de cidadania existentes nas autarquias, fazendo uso de tecnologia blockchain para a atribuição dos votos aos cidadãos.

- **Plataforma de Gestão de Simuladores**

Plataforma para criação de serviços interativos (simuladores) a disponibilizar no ePortugal.

- **Plataforma de Serviços**

A Plataforma de Serviços é a aplicação que permite a gestão da submissão de processos e pedidos entre o cidadão e a Administração Pública e a tramitação desses pedidos pelas entidades envolvidas, nos seus respetivos papéis.





- **Portal Único**

O “Portal Digital Único Nacional” está a ser criado e implementado com vista à centralização de todos os serviços da Administração Pública num único portal, para tornar o acesso do cidadão e das empresas a serviços públicos, mais ágil e interconectado, bem como a uniformização do acesso a serviços públicos, numa abordagem omnicanal (online/telefone/presencial), e em alinhamento com o Single Digital Gateway.

- **Site AI4PA**

Site do Polo de Inovação Digital - AI4PA. O AI4PA visa a otimização das políticas públicas nas várias áreas de governação, através da promoção de soluções digitais inovadoras com base na Inteligência Artificial e Ciência de Dados. O objetivo do Polo é apoiar a transformação digital nas várias áreas de intervenção do Estado, através do desenvolvimento de serviços e soluções de gestão inovadoras, e aumentar as competências das entidades públicas e das pequenas e médias empresas (PME) que lhes prestam serviços. .

- **Site Software Público**

Repositório comum e aberto das aplicações desenvolvidas pela AP com base nas arquiteturas e referenciais transversais, e que consinta por sua vez a sua partilha, manutenção e evolução de forma sustentável.

- **Tic.gov.pt**

O tic.gov.pt é a porta que dá acesso à estratégia, planos, novidades e destaques, documentação e plataformas que constituem os pilares da transformação digital da Administração Pública (AP) em cada momento.





Anexo XLVIII - Perfis do procedimento

1) Perfil analista sénior de requisitos de acessibilidade e de usabilidade

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência superior ou igual a 1 ano na utilização de tecnologias de apoio para testar sítios Web ou aplicações móveis;
- ii) Experiência superior ou igual a 3 anos na condução de testes de usabilidade de sítios Web ou de aplicações móveis;
- iii) Experiência superior ou igual a 3 anos na realização de testes com ferramentas automáticas de avaliação de acessibilidade e de usabilidade de conteúdos Web ou de aplicações móveis;
- iv) Mestre nas áreas da engenharia de reabilitação, ergonomia, usabilidade digital, acessibilidade digital, desenvolvimento Web, Human Computer Interaction, informática;

b) Requisitos Preferenciais

- i) Curso(s) que integre(m) os temas da usabilidade e da acessibilidade digital, nomeadamente certificação profissional específica nestas áreas
- ii) Experiência na condução de testes de usabilidade de sítios Web ou de aplicações móveis com participantes que faziam uso de tecnologias de apoio ou com deficiências ou incapacidades que limitem o acesso e a interação com informação digital (p.e. pessoas cegas, pessoas com baixa visão, pessoas surdas, pessoas com problemas motores, pessoas com problemas cognitivos, ou mesmo pessoas idosas).

2) Perfil arquiteto de software

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência mínima de 5 anos em projetos de sistemas de informação, tendo desempenhado a implementação de arquiteturas Service Oriented Architecture – SOA
- ii) Experiência mínima de 5 anos em projetos de sistemas de informação, tendo desempenhado o desenho de arquiteturas de software
- iii) Experiência mínima de 5 anos em projetos de sistemas de informação, tendo desempenhado o desenvolvimento de software
- iv) Fluente em Português
- v) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Engenharia Eletrotécnica ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência de implementação em várias tecnologias incluindo open source e de diferentes fornecedores, nomeadamente Oracle e Microsoft
- ii) Experiência em projetos envolvendo entidades do setor público





- iii) Experiência na definição de arquiteturas baseadas em microsserviços
- iv) Experiência na tecnologia Sugar CRM
- v) Experiência no desenvolvimento e integração de soluções com a Plataforma de Integração do Ecossistema da IAP
- vi) Formação em Arquitetura de Sistemas de Informação

3) Perfil arquiteto de soluções cloud

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em arquiteturas técnicas de soluções na cloud - nativas e híbridas
- ii) Experiência em coordenação, na implementação de soluções na cloud, com equipas de desenvolvimento e de conceção de arquiteturas aplicacionais
- iii) Experiência em definição de modelos de governo em ambientes cloud
- iv) Experiência em definição requisitos tecnológicos e validação de soluções para implementação na cloud
- v) Experiência em desenho de infraestruturas de sistemas sobre modelos IaaS
- vi) Experiência em desenho de infraestruturas de sistemas sobre modelos PaaS
- vii) Experiência em desenho e definição de projetos de migração/transformação para infraestruturas cloud
- viii) Experiência em manutenção e suporte operacional de soluções de computação em cloud
- ix) Experiência em monitorização/otimização de performance de arquiteturas na cloud
- x) Experiência em protocolos e boas práticas de segurança de dados na cloud
- xi) Fluente em Português
- xii) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificações em Azure (Microsoft)
- ii) Certificações em Oracle Cloud
- iii) Experiência na criação e gestão de arquiteturas corporativas
- iv) Experiência na definição de arquiteturas de soluções, integração e infraestruturas escaláveis
- v) Experiência na gestão de desempenho de infraestruturas de suporte a sistemas de informação
- vi) Experiência na integração de tecnologias de suporte a sistemas de informação
- vii) Experiência em plataformas cloud – Azure (Microsoft)
- viii) Experiência em plataformas Oracle Cloud





4) Perfil arquiteto empresarial

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência mínima de 3 anos de trabalho em colaboração com arquitetos de soluções e com arquitetos de software de entidades terceiras;
- ii) Fluente em Português
- iii) Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Informática, Informática ou similar;

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificação num framework de arquitetura empresarial de EA reconhecida, por exemplo TOGAF.
- ii) Experiência como arquiteto empresarial;
- iii) Experiência em arquitetura de serviços digitais;
- iv) Experiência em Consultoria de Sistemas de Informação e/ou Engenharia de Software;
- v) Experiência em projetos no sector público;
- vi) Experiência na revisão de arquiteturas de solução.

5) Perfil business analyst

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em Ferramentas de Modelação de Processos
- ii) Experiência mínima de 5 anos em Consultoria de Sistemas de Informação e/ou Engenharia e Desenvolvimento de Software
- iii) Fluente em Português
- iv) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência com metodologias ágeis
- ii) Experiência de 2 anos em projetos de Business Intelligence / Analytics
- iii) Experiência em dinamizar workshops online e presencialmente
- iv) Experiência em Power BI
- v) Experiência em projetos envolvendo entidades do setor público: análise de legislação, reengenharia de processos
- vi) Experiência em Service Design
- vii) Experiência na definição e implementação de processos de user research





viii) Formação em BPMN 2 – Business Process Model and Notation (BPMN)

ix) Formação em Service Design

6) Perfil consultor de comunicação

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência igual ou superior a 5 anos em gestão de comunicação de projetos de transformação na AP Central ou Local
- ii) Experiência igual ou superior a 5 anos em projetos de mobilidade, energia, sustentabilidade em inovação ou segurança na AP
- iii) Experiência igual ou superior a 5 anos em realização de eventos e iniciativas de envolvimento de stakeholders e comunicação ao público
- iv) Experiência igual ou superior a 5 anos na criação de Planos de Comunicação
- v) Experiência igual ou superior a 5 anos na gestão de canais de comunicação online e presencial
- vi) Licenciatura na área de comunicação
- vii) Possuir as habilitações legais necessárias para a prestação do serviço

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência a trabalhar com o setor público central e local
- ii) Experiência em consultadoria tecnológica
- iii) Experiência em projetos envolvendo gestão de dados
- iv) Experiência em projetos envolvendo tecnologias emergentes, sensorização e IoT

7) Perfil consultor de frontend

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência mínima de 3 anos em Aplicações Web, incluindo a implementação de design responsivo ou adaptativo
- ii) Experiência mínima de 3 anos em Aplicações Web, incluindo html, css e javascript
- iii) Experiência mínima de 3 anos em Aplicações Web, incluindo utilização de bibliotecas third-party e APIs
- iv) Fluente em Português
- v) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Informática ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência com aplicações web progressivas (PWA's)
- ii) Experiência com metodologias ágeis





- iii) Experiência com publicação de aplicações móveis na Apple Store e Google Play
- iv) Experiência em acessibilidade digital
- v) Experiência na utilização de ferramentas de desenvolvimento de aplicações móveis híbridas como por exemplo Ionic, Xamarin, Apache's Cordova, React Native, outras
- vi) Experiência na utilização de frameworks javascript como por exemplo Angular, React, Vue.js, nodeJs, outras
- vii) Experiência no desenho de portais com nível de acessibilidade AAA do WCAG

8) Perfil consultor especialista integração WSO2

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência superior a 5 anos em implementação de projetos tecnológicos utilizando JAVA, Service Oriented Architectures (SOA) utilizando Web Services, arquiteturas cliente-servidor e SOA (RESTful e SOAP webservices)
- ii) Certificação "WSO2 Certified API Manager Developer - V3"
- iii) Certificação "WSO2 Certified Enterprise Integrator 6 Developer - ESB Profile"
- iv) Experiência em desenvolvimento de sistemas de informação superior a 10 anos
- v) Experiência superior a 10 anos em ferramentas Enterprise Service Bus
- vi) Experiência superior a 3 anos em desenvolvimento de sistemas de informação no sector publico
- vii) Experiência superior a 3 anos em desenvolvimentos WSO2
- viii) Fluente em Português
- ix) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em Coordenação de equipas em projetos AGILE
- ii) Experiência em Gestão de Equipas
- iii) Experiência em Projetos de integração contínua
- iv) Experiência em Projetos que envolvam integração entre Aplicações, utilização de diferentes Tecnologias: Java e .NET
- v) Formação em RGPD
- vi) Pós-graduação em Gestão de Processos de Negócio ou equivalente

9) Perfil consultor especialista Liferay

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em projetos de desenvolvimento de software utilizando a linguagem de programação Java (mínimo 5 anos), e com gestão de conteúdos baseada em Liferay, (mínimo 5 anos)





- ii) Experiência na criação e manutenção de ambientes de CI/CD (Continuous Integration/Continuous deployment)
- iii) Fluente em Português
- iv) Implementação de pelo menos um projeto na tecnologia Liferay 7.x.
- v) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Informática ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificação em Java (OCA ou Superior)
- ii) Experiência em Implementação de projetos com Service Oriented Architectures (SOA), fazendo uso de SOAP, XML, normas WS*, REST
- iii) Experiência em projetos Liferay 6.2
- iv) Formação em Acessibilidade Web
- v) Formação em ISO 27001;
- vi) Participação em projetos envolvendo Plataformas Business Process Management (BPM)
- vii) Participação em projetos utilizando componentes de arquitetura transversais à Administração Pública: Autenticação.GOV ou Plataforma de Interoperabilidade da AP

10) Perfil consultor especialista Sharepoint

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em .NET
- ii) Experiência em ASPX
- iii) Experiência em C#
- iv) Experiência em CSS
- v) Experiência em HTML5
- vi) Experiência em JavaScript
- vii) Experiência em jQuery
- viii) Experiência em JSON
- ix) Experiência em SharePoint Framework (SPFx)
- x) Experiência mínima de 3 anos em MS SharePoint Server 2016 ou SharePoint Online
- xi) Fluente em Português
- xii) Formação comprovada na plataforma Microsoft SharePoint





- xiii) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Engenharia Eletrotécnica ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência com metodologias ágeis
- ii) Experiência em ferramentas open source de desenvolvimento de aplicações cliente como por exemplo NPM, TypeScript, Yeoman, Webpack e Gulp
- iii) Experiência na utilização de frameworks javascript como por exemplo Angular, React, Vue.js, nodeJs, outras
- iv) Experiência na utilização de soluções WSP para SharePoint

11) Perfil consultor especialista Sharepoint config e admin

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em Serviços genéricos associados à operação, administração e manutenção do sistema de pesquisa Microsoft FAST Search
- ii) Fluente em Português
- iii) Formação comprovada na plataforma Microsoft SharePoint
- iv) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Engenharia Eletrotécnica ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência com metodologias ágeis
- ii) Experiência em projetos envolvendo Microsoft FAST Search e Liferay

12) Perfil consultor estratégico

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência na aplicação de metodologias de planeamento de arquiteturas empresariais, como por exemplo: Zachman framework
- ii) Experiência superior a 10 anos em projetos de sistemas de informação
- iii) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente
- iv) Conhecimento proficiente de inglês, falado e escrito

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em planeamento estratégico de sistemas de informação, do ponto de vista dos processos e da tecnologia
- ii) Projetos com arquiteturas Service Oriented Architecture – SOA





- iii) Realização de projetos similares ao objeto do procedimento

13) Perfil consultor estratégico 5G

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Doutoramento em áreas relacionadas com o projeto
- ii) Experiência igual ou superior a 5 anos em envolvimento de stakeholders e elaboração de sessões de cocriação,
- iii) Experiência igual ou superior a 5 anos em projetos de Inovação e transformação organizacional
- iv) Experiência igual ou superior a 5 anos em projetos de Transformação Digital no setor público e privado
- v) Possuir as habilitações legais necessárias para a prestação do serviço

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência a trabalhar com o setor público central e local
- ii) Experiência em consultadoria tecnológica
- iii) Experiência em projetos envolvendo gestão de dados
- iv) Experiência em projetos envolvendo tecnologias emergentes, sensorização e IoT

14) Perfil consultor funcional testes

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em controlo de qualidade de software
- ii) Experiência em execução de testes e revisão de especificações funcionais
- iii) Experiência mínima de 3 anos no ciclo de vida dos testes
- iv) Experiência na elaboração de scripts e baterias de testes
- v) Experiência na elaboração e plano de testes
- vi) Experiência na gestão e controlo de bugs
- vii) Fluente em Português
- viii) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificação reconhecida pela ISTQB.org
- ii) Desenvolvimento de scripting de testes e automatização de processos
- iii) Experiência na utilização de ferramentas de automatização de testes -- Selenium
- iv) Experiência na utilização de ferramentas de testes





15) Perfil consultor Júnior - análise de dados

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Experiência igual ou superior a 2 anos em elaboração de notícias, comunicações e conteúdos
- iii) Experiência igual ou superior a 2 anos em elaboração de relatórios, apresentações, e documentos institucionais/oficiais.
- iv) Experiência igual ou superior a 2 anos em projetos de avaliação de impacto socioeconómico
- v) Licenciatura em Economia ou outra área similar

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em desenvolvimento de negócios e apoio à tomada de decisão
- ii) Experiência em projetos no setor público central e local

16) Perfil consultor Júnior - Análise de dados & benchmarking

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Licenciatura
- iii) Experiência igual ou superior a 2 anos em projetos de Benchmarking, identificação de métricas e indicadores, desenho de dashboards e reporting.

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em projetos no setor público central e local.

17) Perfil consultor Júnior - Análise de dados & comunicação

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Licenciatura
- iii) Experiência igual ou superior a 2 anos em projetos de Benchmarking, identificação de métricas e indicadores, desenho de dashboards e reporting.
- iv) Experiência igual ou superior a 2 anos em projetos de marketing e comunicação digital

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em projetos no setor público central e local.
- ii) Experiência em escrita criativa, e experiência em copywriting





18) Perfil consultor júnior - ciência dos dados

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Experiência igual ou superior a 2 anos em Power BI
- iii) Experiência igual ou superior a 2 anos em Projetos de Business Intelligence / Analytics
- iv) Licenciatura

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em desenvolvimento de negócios e apoio à tomada de decisão
- ii) Experiência em projetos no setor público central e local

19) Perfil Consultor Júnior - Comunicação

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Licenciatura
- iii) Experiência de 2 anos em elaboração de conteúdos para awareness e notícias.

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em Adobe
- ii) Experiência em Photoshop ou similar
- iii) Experiência em escrita criativa, e experiência em copywriting

20) Perfil Consultor Júnior - Copywriter

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Licenciatura
- iii) Experiência de 2 anos em design gráfico e tratamento de imagens
- iv) Experiência de 2 anos em edição de vídeo, para a criação de tutoriais e de marketing digital
- v) Experiência de 2 anos em elaboração de relatórios, apresentações, documentos, notícias, comunicações e conteúdos
- vi) Experiência de 2 anos em copywriting

b) Requisitos Preferenciais





- i) Experiência em Adobe
- ii) Experiência em Photoshop ou similar
- iii) Experiência em projetos no setor público central e local.
- iv) Experiência em escrita criativa.

21) Perfil Consultor Júnior - Marketing & Comunicação

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Licenciatura
- iii) Experiência de 2 anos em projetos de marketing e comunicação digital

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em projetos no setor público central e local.
- ii) Participação em projetos de mudança cultural
- iii) Experiência em escrita criativa, e experiência em copywriting
- iv) Experiência em marketing de Influência, desenho, produção e execução de campanhas de marketing digital em redes sociais
- v) Experiência em criação e promoção de eventos de elevada visibilidade
- vi) Experiência em projetos de estratégia digital de comunicação e engagement

22) Perfil consultor Júnior - Marketing & Comunicação digital

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Licenciatura
- iii) Experiência igual ou superior a 2 anos em projetos de marketing e comunicação digital
- iv) Experiência igual ou superior a 2 anos na elaboração de relatórios, apresentações, documentos, notícias, comunicações e conteúdos.

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em projetos no setor público central e local.
- ii) Experiência em escrita criativa, e experiência em copywriting

23) Perfil consultor júnior - Marketing Digital

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios





- i) Domínio do MS Office
- ii) Licenciatura
- iii) Experiência de 2 anos em elaboração de relatórios, apresentações, e documentos institucionais/oficiais
- iv) Experiência de 2 anos em elaboração de notícias, comunicações e conteúdos
- v) Experiência de 2 anos em Marketing de Influência, desenho, produção e execução de campanhas de marketing digital em redes sociais
- vi) Experiência de 2 anos em Criação e promoção de eventos de elevada visibilidade
- vii) Experiência de 2 anos em Projetos de estratégia digital de comunicação e engagement

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em Adobe
- ii) Experiência em Copywriting
- iii) Experiência em Design gráfico e tratamento de imagens
- iv) Experiência em escrita criativa
- v) Experiência em Photoshop ou similar
- vi) Experiência em projetos no setor público central e local

24) Perfil consultor júnior 5G

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência igual ou superior a 3 anos em envolvimento de stakeholders e elaboração de sessões de co-criação,
- ii) Experiência igual ou superior a 3 anos em projetos de Inovação e transformação organizacional
- iii) Experiência igual ou superior a 3 anos em projetos de Transformação Digital no setor público e privado
- iv) Licenciatura nas áreas de tecnologia, engenharias e gestão
- v) Possuir as habilitações legais necessárias para a prestação do serviço

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência a trabalhar com o setor público central e local
- ii) Experiência em consultadoria tecnológica
- iii) Experiência em projetos envolvendo gestão de dados
- iv) Experiência em projetos envolvendo tecnologias emergentes, sensorização e IoT

25) Perfil consultor júnior BI

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios





- i) Domínio do MS Office
- ii) Experiência igual ou superior a 2 anos em metodologias de qualidade de Dados;
- iii) Experiência igual ou superior a 2 anos em modelação de bases de dados, Bases de dados relacionais e NoSQL;
- iv) Experiência igual ou superior a 2 anos em Power BI
- v) Experiência igual ou superior a 2 anos em projetos de Data Warehousing/Data Lake e plataformas de business intelligence;
- vi) Experiência igual ou superior a 2 anos em técnicas de Visualização e Reporting
- vii) Experiência igual ou superior a 2 anos em tecnologias cloud, tais como: Azure, AWS , Google Cloud, Oracle
- viii) Experiência igual ou superior a 2 anos em utilização de ferramentas ETL;
- ix) Implementação de pelo menos um projeto de dados em tempo real (streaming)
- x) Licenciatura

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em Machine Learning, Web Scraping, EDA.
- ii) Experiência em projetos com dados/analytics, big data, tecnologias emergentes
- iii) Experiência em projetos no setor público central e local.
- iv) Experiência em Python e/ou R, Apache (Spark, Hadoop, Superset, Cassandra), Kafka

26) Perfil consultor júnior de formação

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência igual ou superior a 3 anos em criação de Planos de Formação para diversos alvos - desde decisores até perfis técnicos
- ii) Experiência igual ou superior a 3 anos em estruturação dos Módulos de Formação nas áreas das TIC
- iii) Experiência igual ou superior a 3 anos em levantamento de necessidades de Formativas
- iv) Experiência igual ou superior a 3 anos em levantamento e definição de Perfis de competências
- v) Experiência igual ou superior a 3 anos em realização de processos iterativos de envolvimento dos perfis alvo no desenho dos perfis e das ações formativas
- vi) Licenciatura em áreas de tecnologia, engenharia ou gestão
- vii) Possuir as habilitações legais necessárias para a prestação do serviço

b) Requisitos Preferenciais

- i) Realização de Projetos de Capacitação ou ações de formação no âmbito da atividade do INA





27) Perfil consultor sénior - Comunicação

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Experiência de 5 anos em Gestão de informação e comunicação.
- iii) Experiência de 5 anos em Organização de eventos, e ações de comunicação social e de awareness, como por exemplo reuniões, webinars, workshops, focus groups e entrevistas em profundidade
- iv) Experiência de 5 anos em Produção de relatórios para agentes/atores internos/externos com foco em indicadores relevantes
- v) Experiência de 5 anos em Benchmarking, identificação de métricas e indicadores, desenho de dashboards e reporting.
- vi) Experiência de 5 anos em projetos no setor publico e privado
- vii) Experiência de 5 anos em Power BI

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em projetos com dados/analytics, big data, tecnologias emergentes
- ii) Experiência em projetos no setor público central e local.
- iii) Experiência na área de Segurança e Privacidade com foco especial no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)
- iv) Experiência na elaboração de pelo menos 1 documento DPIA (Data Protection Impact Assessment)
- v) Implementação de pelo menos um projeto na AP nos últimos 2 anos
- vi) Participação em projetos de mudança cultural

28) Perfil consultor sénior - dados abertos

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Experiência em Power BI
- iii) Experiência igual ou superior a 5 anos em identificar conjuntos de dados de potencial impacto político, social, ambiental e/ou económico
- iv) Experiência igual ou superior a 5 anos em identificar e monitorizar métricas relevantes e desenho de dashboards
- v) Experiência igual ou superior a 5 anos em processos de transformação de organizações e gestão da mudança
- vi) Experiência igual ou superior a 5 anos em produção de relatórios para agentes/atores internos/externos com foco em indicadores relevantes





- vii) Experiência igual ou superior a 5 anos em projetos envolvendo entidades do setor público implicando análise de legislação e/ou reengenharia de processos.
- viii) Experiência relevante na criação e monitorização de métricas, bem como no apoio à definição de medidas corretivas e suporte na sua implementação
- ix) Experiência superior a 3 anos em gestão de projetos nas áreas de Marketing, Comunicação, Dados, Relações Públicas, Comunicação Empresarial e Gestão.
- x) Licenciatura

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em desenvolvimento de negócios e apoio à tomada de decisão
- ii) Experiência em previsão, identificação de padrões, cálculo de tendências
- iii) Experiência em projetos com dados/analytics, big data, tecnologias emergentes
- iv) Experiência em projetos no setor público central e local
- v) Implementação de pelo menos um projeto na AP nos últimos 2 anos

29) Perfil consultor sénior - Gestão da Informação e Comunicação

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Licenciatura
- iii) Experiência de 5 anos em Gestão de informação e comunicação.
- iv) Experiência de 5 anos em Organização de eventos, e ações de comunicação social e de awareness, como por exemplo reuniões, webinars, workshops, focus groups e entrevistas em profundidade
- v) Experiência de 5 anos em Gestão de projeto nas áreas das tecnologias de informação, gestão com ênfase em projetos que envolvam dados.
- vi) Experiência de 5 anos em Coordenação de equipas
- vii) Experiência de 5 anos em Produção de relatórios para agentes/atores internos/externos com foco em indicadores relevantes
- viii) Experiência de 5 anos em projetos no setor público e privado

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em Power BI
- ii) Experiência em projetos com dados/analytics, big data, tecnologias emergentes
- iii) Experiência em projetos no setor público central e local.





- iv) Implementação de pelo menos um projeto na AP nos últimos 2 anos
- v) Participação em projetos de mudança cultural

30) Perfil consultor sénior BI

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Domínio do MS Office
- ii) Experiência igual ou superior a 5 anos em metodologias de qualidade de Dados;
- iii) Experiência igual ou superior a 5 anos em modelação de bases de dados, Bases de dados relacionais e NoSQL;
- iv) Experiência igual ou superior a 5 anos em Power BI
- v) Experiência igual ou superior a 5 anos em produção de relatórios para agentes/atores internos/externos
- vi) Experiência igual ou superior a 5 anos em projetos de Data Warehousing/Data Lake e plataformas de business intelligence;
- vii) Experiência igual ou superior a 5 anos em técnicas de Visualização e Reporting
- viii) Experiência igual ou superior a 5 anos em utilização de ferramentas ETL;
- ix) Implementação de pelo menos um projeto de dados em tempo real (streaming)
- x) Licenciatura

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência em projetos com dados/analytics, big data, tecnologias emergentes
- ii) Experiência em projetos no setor público central e local
- iii) Experiência em Tecnologias cloud, tais como: Azure, AWS , Google Cloud ou Oracle. Python e/ou R, Apache (Spark, Hadoop, Superset, Cassandra), Kafka
- iv) Experiência em Machine Learning, Web Scraping, EDA

31) Perfil consultor sénior formação

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência igual ou superior a 5 anos em criação de Planos de Formação para diversos alvos - desde decisores até perfis técnicos
- ii) Experiência igual ou superior a 5 anos em estruturação dos Módulos de Formação nas áreas das TIC
- iii) Experiência igual ou superior a 5 anos em implementação e gestão de planos de capacitação e de formação
- iv) Experiência igual ou superior a 5 anos em levantamento de necessidades Formativas
- v) Experiência igual ou superior a 5 anos em levantamento e definição de Perfis de competências





- vi) Experiência igual ou superior a 5 anos em participação da formação e planos de carreiras na AP
- vii) Experiência igual ou superior a 5 anos em realização de processos iterativos de envolvimento dos perfis alvo no desenho dos perfis e das ações formativas
- viii) Licenciatura em áreas de tecnologia, engenharia ou gestão
- ix) Possuir as habilitações legais necessárias para a prestação do serviço

b) Requisitos Preferenciais

- i) Realização de Projetos de Capacitação ou ações de formação no âmbito da atividade do INA

32) Perfil consultor tecnológico .net

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Conhecimentos de html, javascript e css
- ii) Experiência mínima de 3 anos em Implementação de projetos na tecnologia .NET, nomeadamente na linguagem C# e ASPX
- iii) Experiência na interpretação e desenho de diagramas em Notação UML
- iv) Fluente em Português
- v) Implementação com utilização de SGBD relacional
- vi) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Informática ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência com metodologias ágeis
- ii) Experiência em Implementação de projetos com Service Oriented Architectures (SOA), fazendo uso de SOAP, XML, normas WS*, REST
- iii) Experiência em implementação em projetos .Net Framework 4.7.1+, .Net Core
- iv) Experiência na implementação de soluções da Plataforma de Integração do Ecossistema da IAP através da configuração e administração de Domibus - eDelivery AS4 Access Point em projetos da Comissão Europeia
- v) Experiência no desenvolvimento e integração de soluções com a Plataforma de Integração do Ecossistema da IAP
- vi) Formação específica em framework .NET nomeadamente na linguagem C#, ASPX
- vii) Formação específica em Microsoft IIS, SQL Server

33) Perfil consultor tecnológico BPM

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência superior a 2 anos em projetos com implementação de soluções baseadas nas tecnologia Flowable





- ii) Fluente em Português
- iii) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificações em Azure (Microsoft) ou Oracle Cloud
- ii) Experiência na aplicação de processos e ferramentas DevOps
- iii) Formação em Agile e SCRUM
- iv) Formação em Flowable
- v) Formação em RGPD

34) Perfil consultor tecnológico de soluções cloud

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

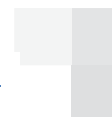
- i) Conhecimentos de certificações reconhecidas – Oracle Cloud ,Azure (Microsoft)
- ii) Conhecimentos de plataformas cloud mais utilizadas – Azure (Microsoft), Oracle Cloud
- iii) Experiência em arquiteturas técnicas de soluções na cloud - nativas e híbridas
- iv) Experiência em implementação de soluções na cloud, com equipas de desenvolvimento e de conceção de arquiteturas aplicacionais
- v) Experiência em manutenção e suporte operacional de soluções de computação em cloud
- vi) Experiência em monitorização/otimização de performance de arquiteturas na cloud
- vii) Experiência em projetos de migração para infraestruturas cloud
- viii) Experiência em protocolos e boas práticas de segurança de dados na cloud
- ix) Fluente em Português
- x) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência na criação e gestão de arquiteturas corporativas
- ii) Experiência na definição de arquiteturas de soluções, integração e infraestruturas escaláveis
- iii) Experiência na gestão de desempenho de infraestruturas de suporte a sistemas de informação
- iv) Experiência na integração de tecnologias de suporte a sistemas de informação

35) Perfil consultor tecnológico Full Stack

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios





- i) Experiência mínima de 3 anos em aplicações web, incluindo desenvolvimento das funcionalidades client side
- ii) Experiência mínima de 3 anos em aplicações web, incluindo desenvolvimento das funcionalidades server side e Base de Dados
- iii) Experiência mínima de 3 anos em aplicações web, incluindo desenvolvimento de WebAPIs (REST, GraphQL ou outras)
- iv) Experiência mínima de 3 anos em aplicações web, incluindo Frameworks: Angular, VueJS, React ou outras
- v) Experiência mínima de 3 anos em aplicações web, incluindo html, css, javascript, jquery
- vi) Fluente em Português
- vii) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência com metodologias ágeis
- ii) Experiência em projetos envolvendo Docker
- iii) Experiência na definição de arquiteturas baseadas em microsserviços
- iv) Experiência no desenvolvimento e integração de soluções com a Plataforma de Integração do Ecossistema da IAP
- v) Formação em Acessibilidade Web

36) Perfil consultor tecnológico integração WSO2

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Certificação “WSO2 Certified Enterprise Integrator 6 Developer - ESB Profile”
- ii) Fluente em Português
- iii) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente
- iv) Experiência de 6 meses em WSO2
- v) Experiência de 1 ano em JAVA
- vi) Experiência de 6 meses em projetos AGILE
- vii) Experiência 6 meses em desenvolvimento de sistemas de informação no sector publico

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificação “WSO2 Certified API Manager Developer - V3”
- ii) Experiência em Ferramentas ALM
- iii) Experiência em Projetos de integração contínua





- iv) Formação certificada em RGPD
- v) Utilização de diferentes Tecnologias: Java e .NET

37) Perfil consultor tecnológico ITSM

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência com desenvolvimento de funcionalidades em ferramentas ITSM
- ii) Experiência com implementação de ferramentas ITSM
- iii) Experiência com programação de fluxos de processos e construção de formulários em plataformas ITSM
- iv) Experiência com projetos de integração de ferramentas ITSM com outras ferramentas
- v) Fluente em Português
- vi) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificação ITIL

38) Perfil consultor tecnológico Java

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Conhecimentos de html, css e javascript
- ii) Experiência na interpretação e desenho de diagramas em Notação UML
- iii) Fluente em Português
- iv) Implementação com utilização de SGBD relacional
- v) Implementação de projetos com Service Oriented Architectures (SOA), fazendo uso de SOAP, XML, JSON, normas WS* e REST
- vi) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Engenharia Eletrotécnica ou equivalente
- vii) Experiência de 3 anos de desenvolvimento em Java

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência com a framework Spring, Springboot, hibernate ou outras
- ii) Experiência com Docker
- iii) Experiência com maven, gradle ou ant
- iv) Experiência com metodologias ágeis
- v) Experiência com Tomcat, Wildfly ou outros servidores aplicativos





- vi) Experiência com XML e JSON
- vii) Experiência no desenvolvimento e integração de soluções com componentes transversais à Administração Pública, como por exemplo: Autenticação.GOV, Plataforma de Interoperabilidade da AP, entre outras
- viii) Formação JAVA
- ix) Formação Spring e outras frameworks

39) Perfil consultor tecnológico Liferay

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em projetos de desenvolvimento de software utilizando a linguagem de programação Java (mínimo 2 anos), e com gestão de conteúdos baseada em LifeRay, (mínimo 2 anos)
- ii) Fluente em Português
- iii) Implementação de pelo menos um projeto na tecnologia Liferay 7.x
- iv) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Informática ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificação em Java (OCA ou Superior)
- ii) Experiência com metodologias ágeis
- iii) Experiência em Implementação de projetos com Service Oriented Architectures (SOA), fazendo uso de SOAP, XML, normas WS*, REST
- iv) Experiência em projetos Liferay 6.2
- v) Formação em Acessibilidade Web
- vi) Formação em ISO 27001
- vii) Participação em projetos envolvendo Plataformas Business Process Management (BPM)

40) Perfil consultor tecnológico PHP

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência no desenvolvimento de plugins para a plataforma Tuleap (mínimo 2 plugins)
- ii) Fluente em Português
- iii) Implementação com utilização de SGBD relacional
- iv) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente
- v) Experiência de 3 anos em desenvolvimento de projetos na tecnologia PHP 7.x+

b) Requisitos Preferenciais





- i) Experiência com metodologias ágeis
- ii) Formação em Acessibilidade Web
- iii) Formação em RGBD

41) Perfil data analyst

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em projetos de Data Warehousing ou plataformas de business intelligence, Modelação de bases de dados, Bases de dados relacionais e NoSQL, Utilização de ferramentas ETL, Qualidade de Dados, Técnicas de Visualização e Reporting
- ii) Fluente em Português
- iii) Licenciatura nas áreas de Matemática, Estatística, Informática, Gestão de Informação, Gestão, Economia ou equivalente
- iv) Experiência de 3 anos em projetos de Data Analytics ou Business Intelligence

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência com metodologias ágeis
- ii) Experiência em Power BI
- iii) Experiência em Python
- iv) Experiência Hadoop e stack Apache relacionada, principalmente Kafka

42) Perfil designer de Acessibilidade Web

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Fluente em Português
- ii) Formação superior em Design
- iii) Experiência de 3 anos nas áreas de user experience (UX) e user interface (UI) para sites web ou aplicações móveis
- iv) Experiência de 1 ano no desenho de protótipos de baixa (wireframes) e alta-fidelidade, utilizando como exemplo, as ferramentas Invision ou Figma
- v) Experiência de 3 anos na implementação de projetos em conformidade com os requisitos WCAG 2.1 'AAA'

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência na realização de testes de usabilidade
- ii) Experiência no desenho de portais com nível de acessibilidade AAA do WCAG

43) Perfil Devops Engineer





a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência em Azure Devops
- ii) Fluente em Português
- iii) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente
- iv) Experiência de 3 anos em Ferramentas de Integração Contínua: GitLab e Nexus e Sonarqube

b) Requisitos Preferenciais

- i) Implementação de pelo menos um projeto de CI/CD nos últimos 3 anos usando Docker
- ii) Implementação de pelo menos um projeto de CI/CD nos últimos 3 anos usando Jenkins
- iii) Implementação de pelo menos um projeto de CI/CD nos últimos 3 anos usando Junit
- iv) Implementação de pelo menos um projeto de CI/CD nos últimos 3 anos usando Liferay
- v) Implementação de pelo menos um projeto de CI/CD nos últimos 3 anos usando Selenium

44) Perfil DPIA / RGPD

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Certificações na área de Segurança e Privacidade
- ii) Experiência em gestão de ciclo de vida na Gestão da Segurança da Informação
- iii) Experiência em gestão de incidentes de segurança
- iv) Experiência na área de Segurança e Privacidade
- v) Fluente em Português
- vi) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente ou Licenciatura em Direito

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência na área de Segurança e Privacidade com foco especial no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)
- ii) Experiência na elaboração de pelo menos 1 documento DPIA (Data Protection Impact Assessment)
- iii) Participação em projetos relacionados com o setor público

45) Perfil editor de conteúdos

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência na manipulação de imagens
- ii) Licenciatura ou Mestrado em Comunicação (Jornalismo), Marketing Digital ou similar





- iii) Língua nativa deverá ser o Português
- iv) Experiência de um ano como editor de conteúdos

b) Requisitos Preferenciais

- i) Capacidade de escrita criativa, sendo valorizada experiência em copywriting
- ii) Experiência na otimização para motores de pesquisa (SEO)

46) Perfil especialista de infraestruturas e comunicações

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Conhecimentos de protocolos routing bgp e rip
- ii) Conhecimentos nas seguintes tecnologias: thernet, gpon, mpls, vpls, snmp, vrrp, hsrp, vlan (q), acls, l2tp, radius e/ou ipsec
- iii) Experiência em configuração de redes incluindo mais que uma Cloud : Azure, AWS , Google Cloud, Oracle
- iv) Experiência superior a 5 anos em redes tcp/ip nas implementações ipv4 e ipv6
- v) Fluente em Português
- vi) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificação CCNP
- ii) Formação profissional ou superior na área de redes e segurança
- iii) Participação em projetos relacionados com o sector público
- iv) Experiência de 2 anos em administração de redes em Clouds Oracle ou Microsoft Azure

47) Perfil especialista júnior de testes de acessibilidade e usabilidade

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência superior ou igual a 1 ano na realização de testes com ferramentas automáticas de avaliação de acessibilidade e de usabilidade de conteúdos Web ou de aplicações móveis
- ii) Experiência superior ou igual a 2 anos na utilização de tecnologias de apoio para testar sítios Web ou aplicações móveis
- iii) Licenciatura

b) Requisitos Preferenciais

- i) Curso(s) que integre(m) os temas da usabilidade e da acessibilidade digital, nomeadamente certificação profissional específica nestas áreas

48) Perfil especialista na conceção de conteúdos - Usabilidade e Acessibilidade





a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência superior ou igual a 3 anos na dinamização de comunidades de prática nas áreas da acessibilidade ou da usabilidade digital;
- ii) Experiência superior ou igual a 5 anos como formador nas áreas da acessibilidade e usabilidade de conteúdos Web ou de aplicações móveis;
- iii) Experiência superior ou igual a 5 anos na organização de conteúdos para sítios Web;
- iv) Experiência superior ou igual a 5 anos na produção de conteúdos formativos nas áreas da acessibilidade e da usabilidade de conteúdos web e de aplicações móveis;
- v) Experiência superior ou igual a 5 anos na redação de tutoriais, artigos ou notas técnicas nas áreas da acessibilidade e da usabilidade digital;
- vi) Experiência superior ou igual a 5 anos na tradução do inglês de documentos técnicos das áreas da acessibilidade e da usabilidade.
- vii) Mestre nas áreas da engenharia de reabilitação, ergonomia, usabilidade digital, acessibilidade digital, Human Computer Interaction, informática;

b) Requisitos Preferenciais

- i) Curso(s) que integre(m) os temas da usabilidade e da acessibilidade digital, nomeadamente certificação profissional específica nestas áreas

49) Perfil especialista sénior de testes de acessibilidade e usabilidade

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência superior ou igual a 1 ano na condução de testes de usabilidade de sítios Web ou de aplicações móveis com utilizadores com deficiências ou incapacidades (p.e. pessoas cegas, pessoas com baixa visão, pessoas surdas, pessoas com problemas motores, pessoas com problemas cognitivos, ou mesmo pessoas idosas).
- ii) Experiência superior ou igual a 3 anos na realização de testes com ferramentas automáticas de avaliação de acessibilidade e de usabilidade de conteúdos Web ou de aplicações móveis
- iii) Experiência superior ou igual a 5 anos na utilização de tecnologias de apoio para testar sítios Web ou aplicações móveis
- iv) Licenciatura

b) Requisitos Preferenciais

- i) Curso(s) que integre(m) os temas da usabilidade e da acessibilidade digital, nomeadamente certificação profissional específica nestas áreas

50) Perfil gestor de projeto

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios





- i) Experiência com metodologias ágeis
- ii) Fluente em Português
- iii) Formação em gestão de projetos
- iv) Licenciatura nas áreas de Engenharia, Gestão, Tecnologias de Informação ou equivalente
- v) Experiência de 5 anos em gestão de projetos de sistemas de informação

b) Requisitos Preferenciais

- i) Certificação PMP de PMI® ou outras certificações na área de gestão de projetos
- ii) Experiência em gestão de projetos envolvendo entidades do setor público

51) Perfil gestor de projeto 5G

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Experiência igual ou superior a 5 anos em gestão de projetos de transformação
- ii) Licenciatura em áreas de tecnologia, engenharia ou gestão
- iii) Possuir as habilitações legais necessárias para a prestação do serviço

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência a trabalhar com o setor público central e local
- ii) Experiência em consultadoria tecnológica
- iii) Experiência em projetos envolvendo gestão de dados
- iv) Experiência em projetos envolvendo tecnologias emergentes, sensorização e IoT

52) Perfil gestor júnior de acessibilidade e usabilidade

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Bom domínio de inglês falado e escrito
- ii) Experiência superior ou igual a 2 anos na conceção de campanhas de comunicação e marketing online
- iii) Experiência superior ou igual a 2 anos na utilização de programas de gestão de base de dados e folhas de cálculo
- iv) Fluente em Português
- v) Licenciatura

b) Requisitos Preferenciais

- i) Curso(s) que integre(m) os temas da usabilidade e da acessibilidade digital, nomeadamente certificação profissional específica nestas áreas





53) Perfil gestor sénior de acessibilidade e usabilidade

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Bom domínio de inglês falado e escrito
- ii) Experiência superior ou igual a 5 anos na conceção de campanhas de comunicação e marketing online
- iii) Experiência superior ou igual a 5 anos na utilização de programas de gestão de base de dados e folhas de cálculo
- iv) Fluente em Português
- v) Licenciatura nas áreas de tecnologia, engenharia ou gestão;

b) Requisitos Preferenciais

- i) Curso(s) que integre(m) os temas da usabilidade e da acessibilidade digital, nomeadamente certificação profissional específica nestas áreas
- ii) Experiência com ferramentas de validação de requisitos de acessibilidade e usabilidade digital
- iii) Experiência na utilização de tecnologias de apoio (hardware e software) existentes no mercado para pessoas com deficiência ou incapacidades

54) Perfil programador WordPress

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Fluente em Português
- ii) Licenciatura nas áreas de Engenharia Informática, Sistemas de Informação, Informática ou equivalente
- iii) Experiência de 3 anos em Aplicações Web, incluindo a implementação de design responsivo ou adaptativo
- iv) Experiência de 3 anos em Aplicações Web, incluindo utilização de bibliotecas third-party e APIs
- v) Experiência de 3 anos em Aplicações Web em WordPress
- vi) Experiência de 3 anos em Aplicações Web, incluindo html, css e javascript
- vii) Experiência de 3 anos em Aplicações Web de acordo com os requisitos constantes das WCAG 2.1 'AAA' do W3C

55) Perfil UX/UI designer

a) Requisitos Mínimos Obrigatórios

- i) Fluente em Português
- ii) Formação superior em Design
- iii) Experiência de 3 anos nas áreas de user experience (UX) e user interface (UI) para sites web ou aplicações móveis





- iv) Experiência de 1 ano no desenho de protótipos de baixa (wireframes) e alta-fidelidade, utilizando como exemplo, as ferramentas Invision ou Figma

b) Requisitos Preferenciais

- i) Experiência na realização de testes de usabilidade
- ii) Experiência no desenho de dashboards
- iii) Experiência no desenho de portais com nível de acessibilidade AAA do WCAG

